

RELATÓRIO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO 2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ
CODEC



RELATÓRIO INTEGRADO 2023 DA ADMINISTRAÇÃO

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Lutfala de Castro Bitar

Diretor Administrativo e Financeiro

José Artur Guedes Tourinho

Diretor de Atração de Investimentos e Negócios

Manoel Ibiapina A. C. de Macedo Neto

Diretor de Estratégia e Relações Institucionais

Antonio de Pádua Rodrigues Filho

Diretor Jurídico

Edimar de Souza Gonçalves

Diretor Técnico

Raimundo de Almeida Wanderley

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Lutfala de Castro Bitar (*Presidente*)

Antonio de Pádua Rodrigues Filho

Daniela Dias Kress

Edimar de Souza Gonçalves

Elizabeth Maria Pinheiro Grunvald

Jaime Soares

João Paulo Mendes Neto

Marcello Silva do Amaral Brito

Paulo Sérgio Fadul Neves

Poliana Bentes de Almeida

Rubens Magno da Costa Junior

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Ana Maria Dias Santiago Pereira

José Roberto Oliveira de Lima

Rossieli Soares da Silva

PRODUÇÃO DO DOCUMENTO

Coordenação e Elaboração

Juliana Pantoja Oliveira

Revisão e Diagramação

Tarcya Cristiny Amorim

Lucas Farias Soares

4 MENSAGEM DOS ADMINISTRADORES

6 APRESENTAÇÃO

8 DADOS INSTITUCIONAIS

- 8 A CODEC
- 9 A CAZBAR
- | Missão, Visão e Valores

10 DESEMPENHO DO NEGÓCIO

- 10 Ação de Promoção do Estado Como Destino Para Investimento Econômico
- 11
 - Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Local
- 13
 - Participação em Feiras, Eventos Promocionais e Apoio a Implantação de Empreendimentos
- 16
 - Atendimento e Apoio a Investidores
- 17 Ação de Incentivo às Áreas Industriais
 - Apoio à implantação de novas áreas incentivadas
 - Condomínio Industrial de Castanhal
- 19
 - Distrito Industrial de Breves (Ilha do Marajó)
 - Distrito Industrial de Santarém
- 20
 - Implantação da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - ZPE de Barcarena
- 21 Outras Ações Institucionais
 - Incentivos Fiscais
 - Melhoria no Ambiente de Negócios e Fortalecimento de Parcerias
- 22 Ações Realizadas em 2023 que Contribuíram Com as Metas dos ODS
- 23
 - Tabela ODS - Descrição das Ações Realizadas pela CODEC
- 24 Ações jurídicas de destaque
 - Regularização Imobiliária do Distrito Industrial de Icoaraci
 - Regularização Imobiliária do Distrito Industrial de Barcarena
 - Regularização Imobiliária do Distrito Industrial de Breves
 - Retomada de áreas inativas
 - Ordenação de distritos com a presença de comunidades

25 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO, ECONÔMICO E FINANCEIRO

- 25 Execução Orçamentária
- 26 Situação Econômica
- 26 Situação Financeira
 - Endividamento
 - Imobilizações
 - Liquidez
 - Rentabilidade
- 28 Detalhamento das Receitas do Exercício
- | Participação na Subsidiária Integral “Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena – ZPE Barcarena”

29 GOVERNANÇA CORPORATIVA

- 29 Estrutura Organizacional
 - Perfil do Corpo Técnico
- 30 Gestão da Conduta, Ética e Integridade
- 31 Políticas de Planejamento e Gestão
- 33 Transparência e Acesso à Informação
 - Transparência Ativa
 - Transparência Passiva
- 34 Atividades de Controle
- 35 Melhoria do Bem-Estar do Colaborador
- 36 Treinamento e Desenvolvimento
 - Participação no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros
 - Capacitação de Governos Locais para o Desenvolvimento com Participação Comunitária
 - Seminário de excelência em controle interno e auditoria governamental (CONTROGOV)
 - Summit Obras Públicas no Estado do Pará
 - Curso voltado aos Administradores da Companhia
 - Programa de prevenção e enfrentamento ao assédio e apresentação do Código de Ética da CODEC

38 SUSTENTABILIDADE

39 PERSPECTIVAS E ESTRATÉGIAS PARA 2024



O ano de 2023 marcou um momento significativo na história da **Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC**. Durante esse período, avançamos em várias frentes estratégicas, consolidando conquistas importantes para o desenvolvimento industrial do estado.

Uma das principais conquistas foi a consolidação do projeto de implantação do **Condomínio Industrial de Castanhal**, com a conclusão do projeto executivo e a aprovação de uma dotação orçamentária no valor de **R\$ 18 milhões** para o início das obras estruturantes. Certamente, esse projeto representará um salto significativo no diferencial competitivo da região, permitindo uma série de melhorias estruturais em escala, que qualificarão o ambiente de negócios para atrair investimentos econômicos.

Em outra frente, avançamos nas ações para a implantação do **Distrito Industrial de Breves**, na Ilha do Marajó. Concluímos a regularização fundiária da área e obtivemos a certidão de alienação do imóvel para o patrimônio da CODEC, possibilitando a alocação de recursos para a contratação de uma empresa responsável pela elaboração do projeto executivo e pelo licenciamento ambiental. Nesse sentido, o governo do Pará liberou uma **dotação orçamentária** a ser aplicada nos anos de 2024 e 2025.

Com uma visão estratégica para a importante região de integração do Tapajós, a Companhia obteve a regularização fundiária de áreas destinadas à implantação do **Distrito Industrial de Santarém**, uma área que vem se destacando como um importante corredor logístico para produtos tanto da região quanto do Centro-Oeste do país.

*Uma das principais conquistas foi a consolidação do projeto de implantação do **Condomínio Industrial de Castanhal**, com a conclusão do projeto executivo e a aprovação de uma dotação orçamentária no valor de **R\$ 18 milhões** para o início das obras estruturantes.*



Maquete (esq.) e modelo digital (dir.) do projeto em formato de Condomínio.

ZPE - ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES

No que diz respeito aos esforços para atrair indústrias de transformação das principais cadeias produtivas do Estado, a CODEC reformulou o projeto de implantação da **Zona de Processamento de Exportações de Barcarena**, adequando-o à Lei nº 14.184/2021, conhecida como Novo Marco Legal das Zonas de Processamento de Exportações do Brasil. Essa atualização trouxe importantes melhorias nos procedimentos e requisitos técnicos para a instalação, além de incluir o setor de serviços, abrindo novas possibilidades para a exportação de tecnologia e sistemas. Nesse sentido, o governo do Pará aprovou uma dotação orçamentária que permitirá o início das obras estruturais na área destinada à ZPE de Barcarena já no exercício de 2024.

A ZPE de Barcarena já possui compromissos de dois empreendimentos internacionais de verticalização mineral destinados à exportação, sendo classificados como empresas-âncora para atender às exigências legais.

É importante destacar que as áreas econômicas incentivadas representam uma medida importante de política pública, desempenhando um papel crucial na vitalidade econômica das cidades paraenses.

Essas realizações representam um salto expressivo nas ações de desenvolvimento do Estado, já que há mais de 30 anos não ocorria a criação de nenhuma área econômica incentivada no território, o que comprometia a atração de empreendimentos para a industrialização das principais cadeias produtivas, como minério, cacau, açaí, proteínas animais, pescados, entre outros.



ZPE Barcarena deverá proporcionar um salto qualitativo da economia paraense.

MENSAGEM DOS ADMINISTRADORES



É importante destacar que as áreas econômicas incentivadas representam uma medida importante de política pública, desempenhando um papel crucial na vitalidade econômica das cidades paraenses. **Os novos projetos em Castanhal, Breves, Santarém e Barcarena são fundamentais para impulsionar o crescimento econômico e gerar empregos nesses importantes polos do Estado.**

A CODEC está comprometida em consolidar esses projetos como vetores de desenvolvimento, guiados pelos princípios da transparência, proatividade, ética, cooperação e resiliência.

O presente relatório reflete essa gestão comprometida, valorizando o potencial do Estado do Pará. As iniciativas da CODEC visam não apenas ao crescimento econômico, mas também à melhoria da qualidade de vida da população paraense.

O desenvolvimento do estado é uma obrigação institucional da CODEC, e os resultados apresentados demonstram que os investimentos do Estado têm sido valiosos para alcançar esses objetivos e promover o crescimento sustentável das cidades paraenses.

Continuamos confiantes nas estratégias traçadas para enfrentar os desafios que ainda estão por vir. Juntos, estamos construindo um futuro mais próspero para todos os paraenses.

LUTFALA DE CASTRO BITAR
Presidente da CODEC



APRESENTAÇÃO

A **Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC**, atendendo aos preceitos legais definidos no artigo 133, I e art. 243, da Lei 6.404/1976 c/c artigo 7º da Lei 13.303/2016, apresenta o seu **Relatório Integrado da Administração**, relativo ao exercício de 2022, orientado pelas diretrizes instituídas pelo **Plano Plurianual** e **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** do Governo do Pará e pelo **Planejamento Estratégico da Companhia**.

Este relatório segue a estrutura de relato integrado, que tem como objetivo unificar informações financeiras e não financeiras, de forma concisa, sobre a governança, o desempenho e as perspectivas da organização para o exercício seguinte, no contexto do desenvolvimento de sua atividade institucional.

O presente documento é componente importante do processo de prestação de contas anuais, enquanto forma de demonstrar à sociedade, aos acionistas e aos demais beneficiários da informação, como transformamos nossos capitais em resultados positivos para o desenvolvimento do Estado.

As informações aqui apresentadas compreendem o período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023, e contemplam as ações da Companhia com foco tanto em relação às áreas industriais incentivadas, quanto em relação aos demais territórios das 12 regiões de integração do Estado do Pará.

O presente Relatório Integrado da Administração apresenta a seguinte estruturação:

- 1 **Dados Institucionais**
- 2 **Desempenho do Negócio**
- 3 **Desempenho Orçamentário, Econômico e Financeiro**
- 4 **Governança Corporativa**
- 5 **Sustentabilidade Ambiental**
- 6 **Perspectivas e Estratégias de Crescimento para 2024**



Clique no título de cada tópico para o acesso rápido ao conteúdo



CODEC
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

DADOS INSTITUCIONAIS

A CODEC

A atual **Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC** tem origem na antiga **Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará - CDI**, criada por meio da Lei Ordinária nº 4.686, de 17/12/1976, com a finalidade de implantar e administrar as áreas Industriais no Estado.

Em 1977, por meio do Decreto Estadual nº 10.064, de 25/04/1977, o Estado do Pará marcou a destinação oficial das áreas para fins industriais, que seriam administradas pela CDI, dando origem à criação do Polo Industrial de Barcarena, para atender a implantação de empreendimentos minerais da cadeia do alumínio.

Em 1980, foram criados os Distritos Industriais de Ananindeua e de Icoaraci, proporcionando desenvolvimento da área metropolitana da capital paraense considerada estratégica para a industrialização, geração de emprego e renda.

Em 1986, por meio da Lei nº 5.359/86, a Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Pará passa a ser denominada **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA**.

Em 1987, é criado o Distrito Industrial de Marabá, idealizado para garantir a verticalização do setor siderometalúrgico impulsionado pelo projeto de ferro da região de Carajás e também para abrigar outros tipos de indústrias e serviços.

Em 2015, por meio da Lei nº 8.098/15, a **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA** é reestruturada e passa a ter a atual denominação, **Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC**, uma sociedade de economia mista cujo objetivo é estimular o desenvolvimento do estado por meio de ações que visam a atração de investimentos, a estruturação do ambiente de negócios e das políticas públicas de incentivos fiscais, bem como a implantação e gerenciamento dos Distritos Industriais do Estado, dando celeridade à geração de emprego e renda com foco na verticalização das principais cadeias produtivas.

LINHA DO TEMPO

É CRIADA A COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS E DISTRITOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO PARÁ - CDI

1976

1977

ESTADO DO PARÁ MARCA A DESTINAÇÃO OFICIAL DAS ÁREAS PARA FINS INDUSTRIAIS ORIGEM DO POLO INDUSTRIAL DE BARCARENA

SÃO CRIADOS OS D.I.'S DE ANANINDEUA E ICOARACI

1980

1986

A COMPANHIA PASSA A SER DENOMINADA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA

É CRIADO O D.I. DE MARABÁ

1987

2015

A COMPANHIA PASSA A SER DENOMINADA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

PARTICIPAÇÃO EM OUTRA SOCIEDADE:

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA – CAZBAR

O Estado do Pará, no ano de 1988, por meio da então Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração (SEICOM), apresentou ao Governo Federal um projeto para a implantação de uma zona de processamento de exportação na área do Distrito Industrial no município de Barcarena, o qual foi aprovado por meio do Decreto Presidencial de nº 97.663, de 14/04/1989. Coube à então CDI, atual CODEC, a missão de conduzir esse processo de implantação.

Porém, por força da Lei 11.508, de 20/07/2007 e do Decreto 6.814, de 06/04/2009, o processo de implantação da ZPE passou a ser função específica de pessoa jurídica criada exclusivamente para essa finalidade, razão pela qual a CODEC criou uma subsidiária integral, denominada **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA (CAZBAR)**, por meio de Escritura Pública, de 15/10/2010, na forma da Lei 6404/1976, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, de 19/10/2010, publicação nº 168564.

A CAZBAR, embora encontre-se ativa e atuante no cumprimento de suas obrigações estatutárias, não possui quadros próprios, tendo suas posições organizacionais e funcionais preenchidas, cumulativamente, pelos mesmos profissionais que atuam na CODEC.

O ESTADO DO PARÁ APRESENTA AO GOVERNO FEDERAL PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO NO D.I. BARCARENA

1988

1989

O PROJETO DA ZPE BARCARENA É APROVADO

A CODEC, ENTÃO CDI, CRIA UMA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL PARA A IMPLANTAÇÃO DA ZPE

2010

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Estimular a atração, consolidação e ampliação de investimentos produtivos, por meio do fortalecimento do ambiente de negócios, contribuindo com o desenvolvimento local no Estado do Pará.

VISÃO

Ser reconhecida como instituição de interlocução entre investidores do setor produtivo e governos, oportunizando ambientes de negócios favoráveis ao desenvolvimento local do Estado do Pará

VALORES

- Transparência
- Proatividade
- Cooperação
- Resiliência
- Ética
- Excelência
- Credibilidade
- Comprometimento
- Disciplina
- Inovação
- Responsabilidade social

Fonte: Mapa estratégico CODEC (2023)

DESEMPENHO DO NEGÓCIO

A CODEC atua em diversos setores da economia, com destaque para sua participação nas áreas da indústria e serviços, incluindo as atividades da mineração, agronegócio, indústria de insumos e fertilizantes de energias renováveis.

A atuação da Companhia para a consecução de sua missão finalística foi desenvolvida com base nas ações estabelecidas no **Plano Plurianual (PPA)** e **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, mediante as seguintes ações:

Ação 1

Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico

Ação 2

Incentivo às Áreas Industriais

Ação 1

PROMOÇÃO DO ESTADO COMO DESTINO PARA INVESTIMENTO ECONÔMICO

Na busca de garantir as melhores condições de atração de investimentos para o Pará, a CODEC desenvolve a ação de **Promoção do Estado do Pará como Destino para Investimentos Econômico**, com foco nas cadeias produtivas locais e estratégicas dos municípios paraenses. A ação tem como objetivo principal a preparação do ambiente de negócios em municípios-alvo, a fim da captação de novos empreendimentos industriais. Esta ação se consubstancia na execução das seguintes atividades, dentro de uma sequência de planejamento:

Estímulo ao Desenvolvimento Local

Participação em Feiras e Eventos Promocionais

Atendimento e Apoio a Investidores



Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Local

Essa atividade consiste na atuação da CODEC junto a prefeituras, com a finalidade de promover o fortalecimento e/ou criação de políticas públicas, objetivando suprir o município de condições apropriadas para atrair e receber investimentos e empreendedores.

Com foco no Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Local, do PPA, a CODEC atuou junto a 17 municípios, aqui referidos como “Instituições Apoiadas”, mapeando as aptidões e potencialidades, tendo realizado as seguintes etapas de trabalho de estímulo ao desenvolvimento local:

1

Planejamento e Plano de Ação

É o marco inicial do relacionamento entre CODEC e os municípios atendidos, e constitui a elaboração de um documento, normalmente um Protocolo de Intenções com todas as definições do Programa, mas pode ser substituído por um ofício da prefeitura à CODEC solicitando apoio técnico, ou pelo documento “Termo de Cooperação Técnica”.

Os trabalhos da CODEC em 2023 envolveram 17 municípios: Breves, Oriximiná, Santarém, Soure, Benevides, Vigia, Abaetetuba, Capitão Poço, Paragominas, Rondon do Pará, Capanema, Moju, Bragança, Ipixuna, São Miguel, São Geraldo e Cametá.



Encontro com Prefeito de Ipixuna, Artemes de Oliveira, março/ 2023

2

Seminário de Desenvolvimento Local

O procedimento objetiva o planejamento do Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Local entre CODEC e os municípios atendidos, a fim de subsidiar as etapas seguintes, sobretudo o Diagnósticos Socioeconômico.

A título de exemplo e ilustração citamos o **Seminário de Desenvolvimento Local em Santarém**, evento promovido em parceria com o município, onde houve o planejamento das ações para o desenvolvimento do Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Local e ações para o Projeto do Distrito Industrial de Santarém. Abaixo, imagens ilustrativas do Seminário, realizado em maio de 2023:

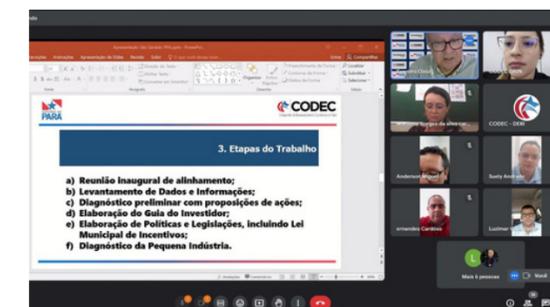


3

Diagnóstico Socioeconômico

A partir de informações cedidas pelos municípios, a CODEC alinhando os pontos mais relevantes sobre o contexto local dos municípios e suas principais cadeias produtivas, e realiza o levantamento das indústrias locais, principais lacunas e dificuldades apresentadas pelo arranjo industrial local.

Este procedimento também possibilita o mapeamento de áreas com potencial para implantação de novas áreas industriais incentivadas no estado do Pará



Codec apresenta a São Geraldo do Araguaia seu Diagnóstico Socioeconômico, março/2023.

4

Manual de Políticas Públicas

A CODEC ajuda o poder executivo e legislativo local a desenvolver e conceber políticas públicas locais, como por exemplo, a minuta da Lei Municipal de Incentivos Fiscais. Aqui, o papel da CODEC é ajudar a construir a política, já que a aprovação da mesma não depende de sua atuação.



Reunião com o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do município de Paragominas, Alan Melo, julho/2023.

5

Guia do Investidor

É um material construído em parceria com os municípios que detalha as melhores oportunidades locais de investimentos.



Imagem ilustrativa da entrega do Guia do Investidor

6

Oficina de Boas Práticas em Atração de Investimentos

O procedimento é voltado para a melhoria do ambiente de negócios, a fim de contribuir para o desenvolvimento de melhores práticas para o incremento da competitividade e o estímulo ao desenvolvimento local.

São repassados às equipes de planejamento municipais orientações sobre as melhores práticas adotadas para atração de negócios, apresentados cases de sucesso no país e debatidos vários aspectos relevantes sobre a importância da prospecção de negócios para o desenvolvimento local a partir da atração de empreendimentos em cadeias estratégicas, e destacado como o papel do município.



Oficina realizada em São Miguel do Guamá, março/2023

Cabe ressaltar que o **Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Local** contribuiu com as ações da CODEC relacionadas aos **Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável - ODS**, especialmente quanto ao **Objetivo 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura**, que objetiva promover a atividade econômica inclusiva e sustentável com foco na elevação do emprego e do Produto Interno Bruto - PIB.

Os procedimentos realizados dentro desse programa possibilitaram a comunhão de esforços para o desenvolvimento econômico do estado do Pará, mapeando suas potencialidades e a descoberta de novas áreas para implantação de projetos economicamente incentivados.

Para 2024, essa atividade será expandida para alcançar mais os seguintes **8 municípios**: Barcarena, Castanhal, Belém, São João de Pirabas, Marituba, Bragança e Monte Alegre. Com isso, a Companhia alcançará com suas ações mais as regiões de integração: Araguaia, Carajás, Lago Tucuruí e Xingu, completando, com isso, ações em todas as regiões de integração do Estado.



Participação em Feiras, Eventos Promocionais e Apoio a Implantação de Empreendimentos

Atuando, ainda, na promoção do estado como destino para investimento, a CODEC participou de diversas feiras e eventos, destacando-se:

1

Fórum Econômico Mundial - World Economic Forum

A Companhia foi convidada a participar de reunião on-line onde expôs projetos econômicos realizados pelo Estado do Pará que são voltados para sustentabilidade e energias renováveis, a ser apresentados em uma programação ligada ao Fórum Econômico Mundial, em setembro, na cidade de Nova Iorque, reunindo empresários do mundo inteiro.



2

Feira Expo & Congresso Brasileiro de Mineração - EXPOSIBRAM 2022

Evento promovido pelo Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM realizado em Belém, com participação das principais entidades relacionadas ao setor mineral.



3

54ª EXPOFAC - Castanhal

A equipe da CODEC esteve no evento apresentando o Condomínio Industrial de Castanhal com maquete física, participação em estande institucional, juntamente com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços - SEMICS, que cedeu o espaço.



4

16ª Feira MECSHOW/2023

Realizada em Vitória- ES onde foram feitas reuniões de negócios direcionadas para o setor metalomecânico e de fornecimento para as cadeias da mineração e do agronegócio, além de realizadas visitas técnicas em empresas

5

Caravana do Comércio Exterior

A ação promovida pela FIEPA e SEBRAE, com vistas a estimular a diversificação da pauta exportadora paraense, promover a competitividade e sustentabilidade dos negócios na região e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local, contou com o apoio da Codec nas edições de Castanhal, Santarém e Barcarena;



6

Seminário de Oportunidades Brasil-Taiwan

A ação promovida pela FIEPA e SEBRAE, com vistas a estimular a diversificação da pauta exportadora paraense, promover a competitividade e sustentabilidade dos negócios na região e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local, contou com o apoio da Codec nas edições de Castanhal, Santarém e Barcarena;

7

6º Brazil Investment Forum – BIF

Realizado em Brasília-DF, a CODEC participou representando o estado do Pará no maior evento internacional de atração de investimentos da América Latina. O objetivo principal na participação é aumentar o *networking* do estado do Pará para atrair empresas e investidores para o estado.



8

Show Agro Coopernorte 2023/Paragominas

A CODEC se fez presente na feira regional visando prospecção de potenciais investidores para o Estado do Pará. Na oportunidade, foram realizados atendimentos e reuniões com empresas para sanar dúvidas e prestar orientações acerca de financiamentos, incentivos fiscais, licenciamentos etc.

9

Apoio a Implantação de Empreendimentos

ã CODEC atuou na implantação de um projeto no Distrito Industrial de Ananindeua com a capacidade de produção de 500 mil toneladas de cimento por ano. O empreendimento é da empresa MIZU Cimentos, e contou com todo o suporte do Governo do Pará, por meio da atuação da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), e ainda do Banco da Amazônia (BASA).

A CODEC participou também do projeto de instalação desde a indicação de sua localização, considerando a facilidade de deslocamento por via fluvial, passando pela intermediação com a concessionária de energia elétrica, apoio na captação de recursos no Banco da Amazônia e o contato com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a fim de discutir a execução de um projeto no âmbito da sustentabilidade. Foram pelo menos quatro grandes apoios de suma importância para a efetivação dessa empresa no Estado. Com investimento em torno de R\$ 250 milhões, a fábrica possui uma área de 200 mil metros quadrados, sendo 40 mil m² de área construída. A empresa já gerou 65 empregos diretos e mais de 300 empregos indiretos na 2ª fase operacional. Na primeira fase de implantação, o número de postos de trabalho ultrapassou 800 empregos. Estima-se que na fase pré-operacional foram, pelo menos, de 2 a 3 mil empregos indiretos.



Inauguração do empreendimento da empresa MIZU Cimentos

Na mesma linha, no Distrito Industrial de Barcarena, a CODEC atuou no projeto de implantação da Fábrica de Fertilizantes da empresa GeN Fertilizantes. O projeto compõe um importante vetor de desenvolvimento econômico para a Região de Integração do Tocantins. A primeira fase do projeto contribuiu para a geração de 300 vagas de empregos temporárias, dispondo ainda de mais 300 vagas para a sua operação. A empresa encontra-se sediada nos Estados de Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso, chegando agora também no Estado do Pará. O projeto já contou com um investimento de 80 milhões de reais durante a implantação de sua sede no Estado do Pará. A instalação do projeto contribuiu para a ampliação do setor do agronegócio no Estado, fomentando as cadeias econômicas locais.



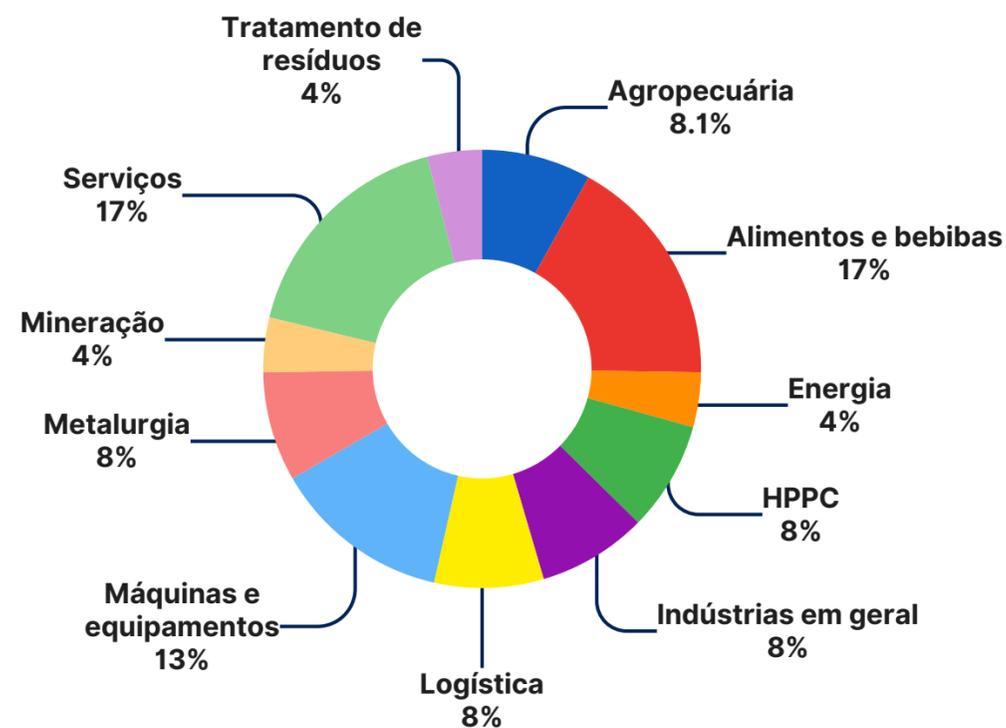
Inauguração do empreendimento da empresa GeN Fertilizantes

Atendimento e apoio a investidores

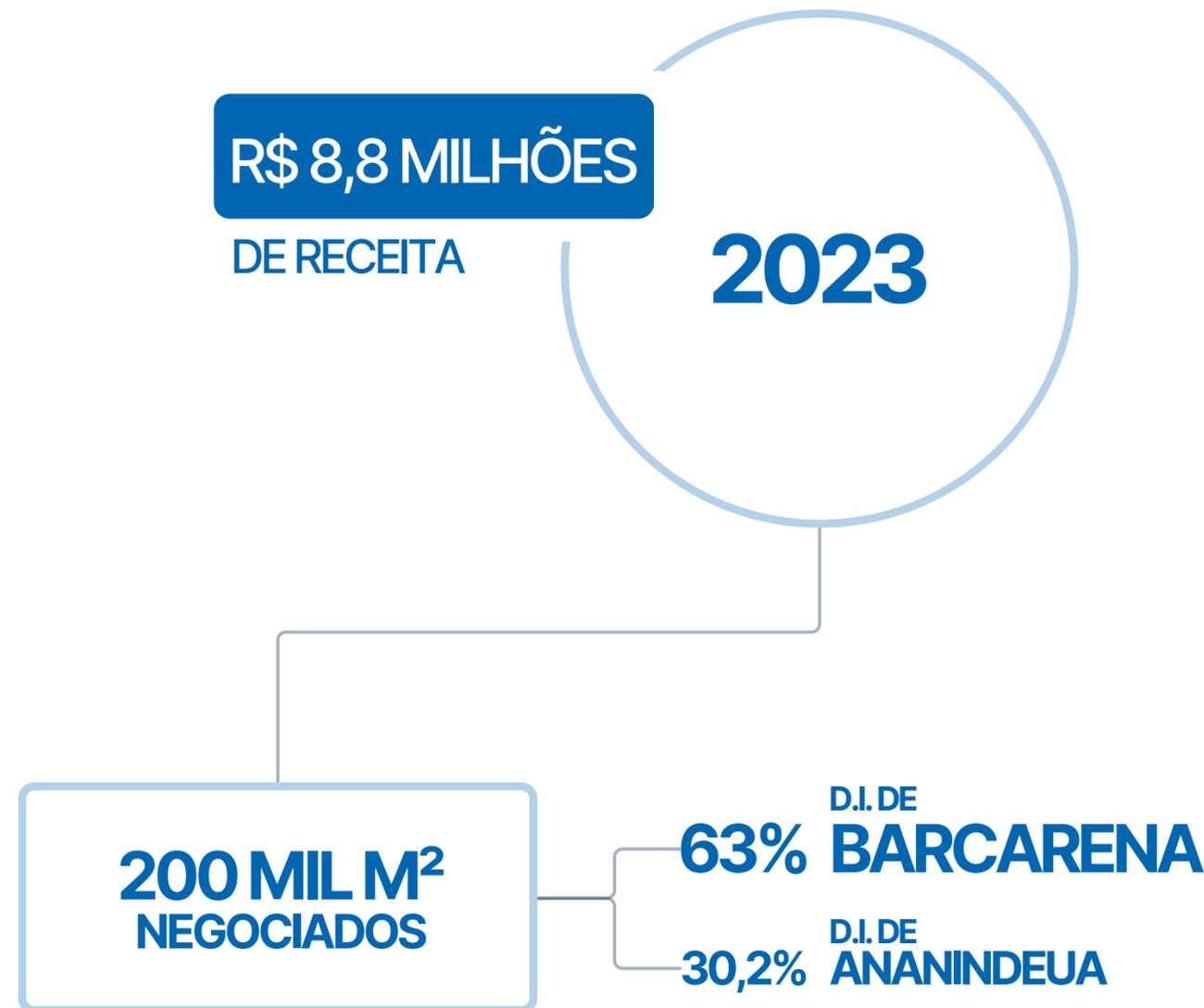
Na busca de novos clientes com potencial para instalar seus negócios no Estado como um todo, a CODEC captou **5 empresas inéditas** para lhes apresentar o Pará como uma opção competitiva, sendo que 1 do setor de embalagens plásticas está evoluindo nas tratativas, com interesse em Benevides.

Quanto ao apoio prestado para facilitar a tomada de decisão e de implantação de novos empreendimentos no Pará, seja em áreas econômicas incentivadas pela Companhia ou em outras regiões paraenses, a CODEC segue atuando na articulação e acompanhamento de demandas de investidores com intuito de se instalar no Estado.

Ao longo do ano de 2023 foram realizados **72 atendimentos**, dentre os quais permanece o relacionamento com 31 destes, sendo os principais relacionados aos setores de serviços, alimentos e bebidas, além de máquinas e equipamentos. A seguir, ilustramos como se deu essa atuação, de acordo com os setores econômicos:



Em relação a aquisição de áreas administradas pela Companhia, em 2023 foi registrada receita de aproximadamente **R\$ 8,8 milhões** com a negociação de cerca de **200 mil metros quadrados**, dos quais cerca de **63% referentes ao Distrito Industrial de Barcarena**, correspondendo a mais de **R\$5,4 milhões de reais**, seguido pelo **Distrito de Ananindeua com 30,2%**.



AÇÃO DE INCENTIVO ÀS ÁREAS INDUSTRIAIS

Esta ação da Companhia, formalizada junto ao Plano Plurianual do Governo do Pará (PPA), consiste na execução de obras de **revitalização nos Distritos Industriais** atualmente existentes (**Belém, Ananindeua, Barcarena e Marabá**), e ainda na **implantação de novas áreas econômicas incentivadas**. Vejamos:

◀ Apoio à implantação de novas áreas incentivadas

A fim de aumentar a oferta de áreas apropriadas para atrair e receber investimentos e negócios para o Estado do Pará, a CODEC busca promover a **implantação de novas áreas econômicas incentivadas**.

Atualmente existem em andamento na Companhia, a criação de quatro novas áreas econômicas incentivadas, a saber: **i) Condomínio Industrial de Castanhal**; **ii) Distrito Industrial de Breves**, na Ilha do Marajó; **iii) Distrito Industrial de Santarém**; e, **iv) Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – ZPE Barcarena**.

Seguem, na tabela abaixo, dados relativos aos valores de investimentos estimados de implantação dessas citadas novas áreas industriais do Estado do Pará.

CUSTOS DA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS INDUSTRIAIS			
PROJETO DE NOVOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	ETAPA I	ETAPA II	TOTAL
Castanhal	R\$ 106.737.711,85	R\$ 99.358.672,61	R\$ 206.096.384,46
Breves	R\$ 19.153.257,41	R\$ 17.412.052,19	R\$ 36.565.309,60
ZPE Barcarena	R\$ 17.202.856,70	R\$ 39.293.279,52	R\$ 56.496.136,23
Santarém	R\$ 10.637.156,38	R\$ 29.053.543,59	R\$ 39.690.699,99
TOTAL			R\$ 338.848.530,28

Fonte: CODEC (2023).

1

Condomínio Industrial de Castanhal

O Condomínio Industrial de Castanhal será a **primeira área econômica incentivada, na forma jurídica de condomínio, no Estado do Pará**, o qual será implantado em uma área de **143,04 hectares**, formada por **dois polígonos**, localizados em espaços destinados ao setor industrial pelo **Plano Diretor Urbano do município**. O projeto consiste na estruturação de **215 lotes industriais**, considerando a soma das áreas dos dois lotes, servidos por **7,29 km de vias de circulação interna**.

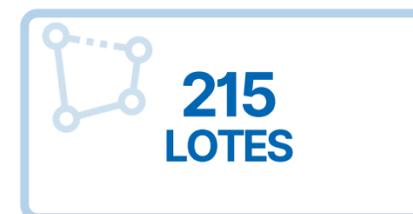


Imagem conceitual do Condomínio Industrial de Castanhal.

O empreendimento traz um **formato diferenciado** para os empresários que desejam **empreender de forma estratégica no Pará**. O condomínio é uma **iniciativa do Governo do Pará em parceria com a Prefeitura Municipal de Castanhal e gestão da CODEC**. O valor do m² de cada lote será disponibilizado após a finalização do processo de incorporação imobiliária. Com a conclusão dessa etapa, será possível disponibilizar não só o valor do lote como também o da taxa condominial.

1º CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO PARÁ

Este projeto contribuirá para o melhor ordenamento urbano metropolitano atraindo indústrias já instaladas dentro de áreas urbanas a transferir suas atividades para uma **área industrial ordenada e organizada** diminuindo o impacto social e ambiental nos grandes centros urbanizados.

O zoneamento da área prioriza as potencialidades industriais da região, combinada aos segmentos industriais de maior interesse para o Estado: **construção civil, alimentos, bioindústria, agroindústria, minerais**. A primeira fase do Condomínio Industrial de Castanhal conta com **113 lotes iniciais, e 4,35 km de vias**. O projeto está situado no **km 04 da rodovia PA-136**, a 5 km de distância da rodovia federal BR-316.

PRINCIPAIS SEGMENTOS INDUSTRIAIS

CONSTRUÇÃO CIVIL
 AGROINDÚSTRIA
 BIOINDÚSTRIA
 ALIMENTOS
 MINERAL



Maquete do Condomínio Industrial de Castanhal, com o pórtico em destaque.

FASE 1



113 LOTES INICIAIS

4,35 KM DE VIAS

O projeto executivo de engenharia encontra-se concluído. Até o encerramento do exercício, foram instaladas placas de sinalização e divulgação do Distrito em frente à área, como também nas principais vias rodoviárias que levam ao local do empreendimento.

Além disso, em novembro de 2023 foi lançada a licitação para contratação dos estudos que viabilizarão o **licenciamento ambiental** (LP) e (LI) do projeto do condomínio, estando, ainda, em tramitação o processo para Contratação das Obras Civas do projeto.



Imagens: Estande de lançamento do Projeto do Condomínio Industrial de Castanhal na Feira Agropecuária do município, bem como a perspectiva da maquete apresentada. Fonte: CODEC.

2

Distrito Industrial de Breves (Ilha do Marajó)

O **Distrito Industrial de Breves, na Ilha do Marajó**, com **área de cerca de 200 hectares**, será implantado em duas fases, sendo, a primeira, em **área de 75,92 hectares**, previamente destinada ao setor industrial pelo Plano Diretor Urbano do município. O projeto básico consiste na estruturação de **25 lotes industriais**, contanto 1 lote para área institucional e 1 para o parque da pequena indústria, servidos por **2,33 km de vias** contendo pistas asfaltadas, sistema de drenagem, calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, canteiros centrais, paisagismo e rede de distribuição de energia elétrica.

A área em questão foi arrematada pelo município de Breves, com recursos do Tesouro do Estado repassado pela CODEC à Prefeitura de Breves, sendo que o **imóvel foi restituído à CODEC**, para receber os **investimentos de obras estruturantes**, mediante a Lei Municipal nº 2.611/2022.

O projeto conceitual básico, elaborado pela CODEC, prevê **investimentos da ordem de R\$ 36,5 milhões de reais**, sendo que parte desse valor já obteve aprovação de dotação orçamentária para 2024 e 2025 pelo Governo do Pará.

Ao final do presente exercício, a CODEC concluiu a elaboração do **Termo de Referência** para o lançamento do processo de licitação para a contratação de empresa para a elaboração do projeto executivo e para o licenciamento ambiental.

O projeto tem como objetivo dotar o município da infraestrutura básica para indústria (Via, Energia e Comunicação), a fim de elevar o nível de competitividade do Estado do Pará em relação a outros estados, facilitando assim a ação de atração de novos empreendimentos e contribuindo para o desenvolvimento da Região de Integração do Baixo Amazonas. **A estimativa é de que as atividades relacionadas ao complexo, com localização de fácil importação e exportação, injetem aproximadamente R\$ 1 bilhão, por ano, para a economia paraense.** Este será o primeiro Distrito Industrial do Oeste do Pará oportunizando verticalização das cadeias produtivas que transitam pelas vias e hidrovias da região.



Assinatura da transferência de titularidade da área do Distrito Industrial de Breves, com participação do prefeito do município de Breves, Xarão Leão e de parte da Diretoria Executiva da CODEC.

3

Distrito Industrial de Santarém

Outra grande evolução nos esforços visando a implantação de novas áreas econômicas incentivadas, adveio da identificação e obtenção dos títulos de posses dos cinco lotes que compõem a área de interesse do município para receber a implantação do **Distrito Industrial de Santarém**, totalizando **175 hectares**.

Além disso, a Companhia realizou o **mapeamento e georreferenciamento** das áreas, para prosseguimento do processo de estudos técnicos pelos demais órgãos do Estado a subsidiarem o processo de desapropriação dos imóveis, repassando-os à CODEC para continuidade da implantação. Em dezembro de 2023 a Companhia concluiu a elaboração do **Projeto Básico**, devendo concluir o **Termo de Referência**, para lançamento dos **processos licitatórios no primeiro trimestre de 2024**, visando a elaboração do Projeto Executivo e o licenciamento ambiental da área.

O projeto tem como objetivo dotar o município da infraestrutura básica para indústria (Via, Energia e Comunicação), a fim de elevar o nível de competitividade do Estado do Pará, aproveitando as condições favoráveis frente ao **corredor logístico** que se instalou na região para escoar a produção de grãos do Centro-Oeste.

A estimativa é de que as atividades relacionadas ao complexo, com localização de fácil importação e exportação, injetem aproximadamente **R\$ 1 bilhão**, por ano, para a economia paraense. Este será o primeiro **Distrito Industrial do Oeste do Pará** oportunizando verticalização das cadeias produtivas que transitam pelas vias e hidrovias da região.

O projeto básico elaborado pela CODEC, prevê **163 lotes industriais**, área de recepção, área de convivência, praças e vias de acesso.



Entrega da documentação de regularização fundiária dos 5 lotes escolhidos para receber a implantação de do Distrito Industrial de Santarém, com participação da Associação Comercial de Santarém, Prefeitura Municipal de Santarém e Diretoria Executiva da CODEC

4

Implantação da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - ZPE de Barcarena

No decorrer de 2023 o Estado do Pará, através da CODEC e da sua subsidiária integral, **CAZBAR – Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena**, permaneceu nas tratativas junto ao **Conselho Nacional das ZPE**, com a finalidade de restabelecer o processo administrativo, por caducidade, declarada no ano da pandemia do Covid-19, em 2020.

Apesar dos esforços, e mesmo tendo restado comprovado o cumprimento das obrigações da Companhia até a paralisação do processo por conta da pandemia, não houve êxito no pedido de reconsideração para a reativação do processo administrativo, razão pela qual a Companhia resolver partir para a elaboração de novo projeto, o qual deverá ser concluído e submetido ao **Conselho das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE)** no primeiro trimestre de 2024.

Importa referir, que o Governo do Pará reafirmou o total interesse na implantação desse empreendimento, tendo aprovado **dotação orçamentária de cerca de R\$4 milhões**, para aplicação nos **exercícios de 2024 e 2025**.

A Companhia concluiu a elaboração do **Termo de Referência** para a contratação de empresas para a execução de obras de cercamento, licenciamento ambiental, alfandegamento e obras de infraestrutura e construção dos prédios do empreendimento, a serem lançadas independentemente do processo junto ao CZPE.



Reunião com o Vice-presidente Geraldo Alckmin, Diretoria Executiva da CODEC e, ainda, deputados federais da bancada do Estado do Pará, entre outras autoridades públicas durante a apresenta do Projeto da ZPE de Barcarena.

O projeto tem o objetivo de **fortalecer o processo de industrialização e verticalização da produção no Estado**, além de intensificar a exportação de produtos acabados a partir do Pará. A ZPE de Barcarena prevê espaço para a implantação de até **35 plantas industriais** voltadas à produção e exportação a partir do **porto de Vila do Conde**, resultando na geração de emprego e renda em toda a sua região. O módulo I do projeto será implantado em uma área de **200 hectares**, localizada no **Distrito Industrial de Barcarena**, consolidando a região como um polo de desenvolvimento.

O projeto contempla **95 Lotes Industriais e 1 lote institucional**, servidos por **6,56 quilômetros de vias** contendo pistas asfaltadas, sistema de drenagem profunda, calçadas, ciclovias, faixas de pedestres, canteiros, paisagismo e rede de distribuição de energia elétrica em alta e baixa tensão, e pórtico de entrada.

A **ZPE de Barcarena** objetiva a criação de uma zona confinada e alfandegada propícia ao recebimento de investimentos industriais para o **processamento de produtos destinados primordialmente à exportação**, a fim de estabelecer condições especiais favoráveis à instalação de empresas produtoras voltadas para a exportação, contribuindo para o desenvolvimento do Estado e para a Região de Integração do Tocantins. O Projeto citado reafirma o papel do Estado do Pará no sentido de criação e implantação de políticas públicas através de ferramentas que objetivem a melhor distribuição de riqueza, renda e a geração de empregos em regiões estratégicas do estado.

O objetivo da CODEC é garantir a viabilidade e eficácia das políticas públicas industriais do Estado para manter e ampliar a geração de empregos na Região de Integração do Tocantins. Esta será a **primeira ZPE do Estado**, colocando o Pará a frente na competitividade industrial para atração de novos negócios em relação a outros estados.



OUTRAS AÇÕES INSTITUCIONAIS

A CODEC atua ativamente junto a instituições públicas e privadas, inclusive internacionais, e ainda participa de diversos grupos temáticos, comitês e conselhos nos mais diversos segmentos, que contribuem decisivamente para o alcance de seus resultados institucionais, a saber:

- **É membro da Comissão de Políticas de Incentivos Fiscais do Governo do Pará;**
- **É membro da Comissão do Planejamento de Longo Prazo “Pará 2050”;**
- **É membro do Comitê da COP 30 ;**
- **É membro do Comitê do PNCE – Programa Nacional da Cultura Exportadora (MDIC) ;**
- **É membro do COMEX – Comitê de Comércio Exterior do Governo do Pará;**
- **É membro da Comissão de Mudanças Climáticas do Governo do Pará;**
- **É membro do Conselho de Parcerias Público-Privadas do Governo do Pará;**
- **É parte signatária do Memorando de Entendimentos firmado com o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR DE TAIWAN – TAITRA.**

Incentivos Fiscais

A CODEC, como membro efetivo da **Comissão de Políticas de Incentivos Fiscais do Governo do Pará**, tem forte atuação na concessão de incentivos para viabilizar e fomentar a implantação de novos empreendimentos no Estado.

Além da atuação no **Conselho Superior dessa comissão**, a CODEC também participa da **Câmara Técnica**, do **Grupo de Avaliação e Análise de Projetos (GAAP)** e do **Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados (GAPI)**.

Através de esforços coordenados, a **CODEC desempenha um papel crucial na avaliação e no monitoramento dos projetos incentivados em todo o Estado do Pará**. Esses grupos têm a responsabilidade de avaliar os projetos industriais que buscam incentivos fiscais, como o **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)**, e de acompanhar seu progresso ao longo do desenvolvimento, garantindo a continuidade dos incentivos conforme necessário.



Melhoria no ambiente de negócios e Fortalecimento de Parcerias

No âmbito das ações voltadas à melhoria do ambiente de negócios, a CODEC se fez presente no **Iº Encontro Setorial para o Desenvolvimento do Agronegócio no Estado**, realizado em Paragominas, com foco na verticalização da cadeia produtiva de grãos. Na ocasião, a CODEC participou de painéis, realizou palestra “Incentivos fiscais e locacionais”, além de ter realizado atendimentos a empresas e prefeituras interessadas na atuação da Companhia.

Esteve presente também no evento **Exporta Pará**, no qual se busca sensibilizar empresas locais com potencial exportador quanto ao processo de internacionalização e sua importância, parte integrante do **Plano Nacional da Cultura Exportadora – PNCE**, do **Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio – MDIC**.

Em encontro online, estreitou conversas com a **Embaixada do Zimbábue** para discutir possibilidade de parcerias entre Zimbábue e o Pará, e também com a **Câmara De Comércio Árabe – Brasileira**. Realizou visita e tem estreitado a parceria com o **Porto Seco Centro Oeste**, administradora do Terminal de cargas do aeroporto internacional de Belém com vistas a projetos futuros.

Registre-se que a Companhia realizou visita ao **Terminal de Múltiplas Utilidades (TMUT) do Porto do Pecém (Ceará)**, para conhecer as instalações, oportunidades e experiências da **ZPE Ceará**, à convite da mesma.

Destaque-se ainda a ação de recepção da comitiva do **Invest Rondônia** em busca de conhecimentos sobre o processo de verticalização mineral no Pará.

AÇÕES REALIZADAS EM 2023 QUE CONTRIBUÍRAM COM AS METAS DOS ODS

A Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CODEC), como sociedade de economia mista, assume um papel fundamental no fomento ao desenvolvimento sustentável do estado. Através de seus programas e ações, a CODEC contribui para o alcance das metas dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs)**, em consonância com a **Agenda 2030 da ONU**.

A atuação da CODEC se traduz em diversas iniciativas que impactam positivamente os ODSs. **No ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura**, a atuação ocorre por meio da ação são criadas e revitalizadas áreas industriais incentivadas, modernizando a infraestrutura industrial do Estado e impulsionando a adoção de tecnologias limpas, em alinhamento com a meta 9.4, contribuindo para a eficiência dos recursos naturais, a redução da poluição e a geração de empregos verdes.

Atualmente, existem cinco projetos prioritários no Governo do Estado do Pará relacionados à implantação de novas áreas industriais nos municípios de **Barcarena (ZPE de Barcarena)**, **Breves (Distrito Industrial do Marajó)**, **Castanhal (Condomínio Industrial de Castanhal)**, **Santarém (Distrito Industrial do Tapajós)**, **São João de Pirabas (Distrito Industrial de São João de Pirabas)**.

Nas ações de **Promoção do Estado para Atração de Investimento e Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local**, a CODEC promove a atração de empreendimentos industriais para o Estado, gerando novos empregos, em concordância com a meta 9.2 do ODS 9. Isso impulsiona o desenvolvimento econômico e social do estado, diversificando a matriz econômica local e criando oportunidades para a população paraense.

Em 2023, **três novos projetos industriais concluíram suas etapas de implantação**, e foram desenvolvidas atividades de apoio à indução do **desenvolvimento local em 17 municípios paraenses**.

Foram também realizadas ações de **Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, por meio de investimentos na gestão da tecnologia da informação e comunicação, garantindo o acesso da população a serviços públicos digitais de qualidade, impulsionando a inclusão digital e o desenvolvimento social, em concordância com a meta 9.c.

No **ODS 4 - Educação de Qualidade**, a CODEC tem atuado na **Capacitação de Agentes Públicos**, onde investe na capacitação de seus servidores, garantindo que estejam aptos a implementar políticas públicas eficazes e a gerir os recursos públicos de forma eficiente, alinhado à meta 4.7.

Isso contribui para a qualidade da educação e para a construção de um futuro mais sustentável. Em 2023 foram realizados diversos cursos, dentre eles: **Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Apresentação do Código de Ética da CODEC; Cumprimento às Regras de Governança Corporativa prevista na Lei das Estatais; Capacitação de Governos Locais para o Desenvolvimento com Participação Comunitária (JICA – Japão)**.

Na **ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis**, a CODEC atuou na **Gestão de Áreas Industriais**, garantindo a gestão eficiente das áreas industriais incentivadas, promovendo a sustentabilidade ambiental e a inclusão social, em consonância com a meta 11.7. Isso contribui para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento urbano sustentável.

E por fim, no **ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes**, a Companhia atuou na **Transparência e Governança**, prezando pela transparência em suas ações e pela governança corporativa, combatendo a corrupção e fortalecendo as instituições, em linha com as metas 16.10 e 16.5. Isso contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

A CODEC, por meio de seus programas e ações, demonstra seu **compromisso com o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará e com o bem-estar da população**. Através da implementação eficaz de suas iniciativas, a CODEC contribui para o alcance das metas dos ODSs, construindo um futuro mais próspero, inclusivo e sustentável para o estado.

TABELA ODS - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA CODEC

PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO	ODS	METAS ODS
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Incentivo as Áreas Industriais	Área Industrial Incentivada	9. Indústria, Inovação e Infraestrutura	9.4 - Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico	Instituição Apoiada		9.2 - Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.
	Apoio para Indução ao Desenvolvimento Local	Apoio Realizado		
Governança Pública	Capacitação de Agentes Públicos	Agente Capacitado	4. Educação de Qualidade	4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	Obra Realizada	11. Cidades e Comunidades Sustentáveis	11.7 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	Ato Publicado	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais. 16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Serviço Realizado	9. Indústria, Inovação e Infraestrutura	9.c - Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

Fonte: Caderno ODS (2022)

ATUAÇÕES JURÍDICAS DE DESTAQUE

A CODEC, ao longo de sua existência e no estrito cumprimento de sua competência institucional, no incentivo à implantação de empresas nos Distritos Industriais que administra, realizou diversas alienações de porções de áreas desses espaços, o que, passados dois períodos de estado de liquidação societária, lhe proporcionou ligeiro descontrolo das áreas remanescentes disponíveis para negociação a novas empresas.

Encarada como demanda histórica, a atual administração da Companhia vem enfrentando a ação de regularizar, do ponto de vista imobiliário e fundiário, os seus bens imóveis destinados ao fomento de implantação de indústrias e atividades de apoio, seja apurando todas as áreas remanescentes ainda disponíveis para comercialização, seja desocupando forçadamente aqueles bens imóveis esbulhados e ocupados ilegalmente, com auxílio do Poder Judiciário e seja, também, retomando aqueles lotes industriais que, apesar de encontrarem-se sob posse/propriedade de empresas privadas, não cumprem o seu fim social.

Neste cenário, no ano de 2023 foram desenvolvidos importantes ações nesse intuito, vejamos:

1 Regularização Imobiliária do Distrito Industrial de Icoaraci

Com a criação, pelo Poder Judiciário, de nova Serventia Extrajudicial do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, o Distrito Industrial de Icoaraci, passou a ser registrado em nome da CODEC por este novo Tabelionato, o qual, recebeu a demanda de apuração da área remanescente, oportunidade na qual, após a conclusão de tal procedimento, **registrou-se como bens imóveis disponíveis para comercialização, 04 porções de áreas totalizando 763.215,31m²**, que serão destinadas a novas implantações de empresas, para geração de emprego e renda.

2 Regularização Imobiliária do Distrito Industrial de Barcarena

Em processo de regularização imobiliária desde o ano de 2020 junto ao Cartório do Único Ofício de Barcarena, a CODEC já tem apurada toda a área remanescente disponível para venda em tal, porém, dada a exigência legal da **Lei de Registros Públicos**, necessitou-se formalizar a anuência de empresas proprietárias de bens imóveis confrontantes à essas porções reais apuradas, oportunidade na qual, foram apresentadas algumas impugnações a esse trabalho técnico apuratório e que, até o encerramento do exercício, ainda estão em andamento.

A demanda é extremamente complexa, dado o histórico de desapropriação do Distrito Industrial de Barcarena, porém, estando em vias de finalização, a Companhia terá regularizada imobiliariamente e **disponíveis para implantação de novos empreendimentos a porção aproximada de 1.300 hectares**.

3 Regularização Imobiliária do Distrito Industrial de Breves

Ainda em fase de implantação, o Distrito Industrial de Breves foi originado de desapropriação operada pelo Município de mesmo nome, sendo a área doada à CODEC para as providências de implantação, de acordo com sua competência institucional.

Ao receber o bem imóvel, atualmente registrado sem favor da Companhia, sob a matrícula nº 2956 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Breves, a CODEC verificou a necessidade de retificação da área recebida, haja vista que o tamanho inicialmente registrado de 152ha79a98ca não corresponder efetivamente ao tamanho real da área atualmente apurada via georreferenciamento, que é de 196ha99a08ca.

Neste sentido, encontra-se em ação a retificação do registro tabular para garantir-se a propriedade da área em sua dimensão efetiva.

4 Retomada de áreas inativas

A fim de conferir adequada destinação e uso das áreas administradas pela Companhia, o setor jurídico atuou em conjunto com a Diretoria Técnica da Companhia, seja por meio de processos administrativos e seja em ações judiciais para retomar áreas consideradas infrutíferas, culminando na retomada de áreas nos distritos de Barcarena, Ananindeua, Icoaraci e Marabá, redirecionando o potencial para o desenvolvimento de novas atividades nos referidos distritos.

5 Ordenação de distritos com a presença de comunidades

Participação direta nas tratativas de processos de indenização de comunidades em áreas destinadas aos distritos, colaborando diretamente para a ordenação fundiária dos Municípios onde estão localizados os distritos.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO, ECONÔMICO E FINANCEIRO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme a **Lei Orçamentária Anual – LOA**, o orçamento inicial previsto para a Companhia em 2023 totalizava o montante de **R\$ 10,4 milhões**, dos quais foram executados **R\$15,1 milhões** conforme distribuição abaixo:

Fonte	Execução Orçamentária (R\$)			Executado (%)
	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	
ORDINÁRIO (fonte do tesouro)	5.410.817	5.247.447	5.237.883	99,8%
REC. PRÓP. ADM. IND	5.000.000	5.000.000	4.698.326	94,0%
SUPERAVIT	0,00	7.276.888	5.189.637	71,3%
Total Geral	10.410.817	17.524.335	15.125.846	86,3%

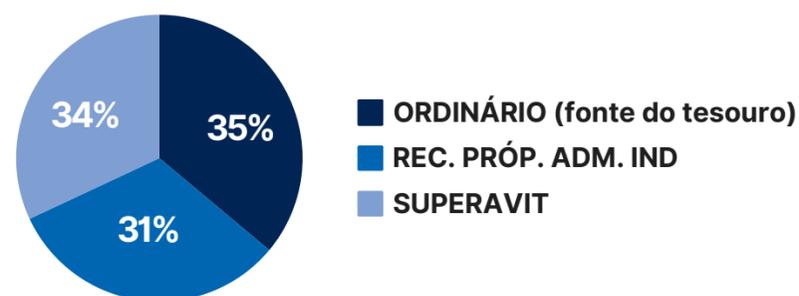
Fonte: SIGPLAN (2023).

O tesouro estadual financiou **R\$ 5,2 milhões** das despesas realizadas da CODEC, correspondente a **35%** do total dos dispêndios, estando incluídos neste montante gastos com a folha de pagamento.

O orçamento também é composto por recursos próprios - receitas arrecadadas no exercício pelos Órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo, com dotação inicial de **R\$ 5 milhões**, sendo aplicados pela CODEC **R\$ 4,7 milhões**, correspondente a **31% do total dos dispêndios**.

A execução orçamentária contou ainda com recursos do superávit financeiro, no valor de **R\$ 5,2 milhões**, responsável por **34% dos dispêndios totais**, referem-se, sobretudo, os serviços de engenharia relacionados a manutenção e reparos dos Distritos Industriais, as indenizações de superficiários em Barcarena destinada à liberação de área para venda e obrigações tributárias decorrente de arrecadação de receita.

Gráficamente, as informações trazidas ficam representadas da seguinte maneira:



Distribuição da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso - 2023

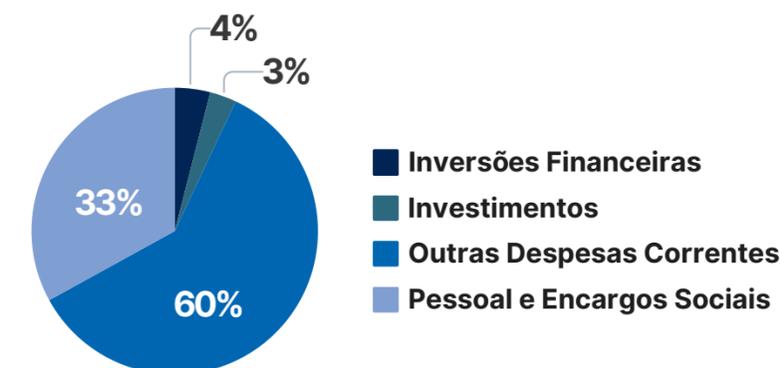
Em relação a distribuição da execução orçamentária por grupo de despesa, cabe destacar o percentual de 60% para despesas correntes - ODC, com dotação inicial de **R\$ 4,3 milhões**, após suplementação passou para **R\$ 11,3 milhões**, cuja execução foi de **79,3%** da despesa realizada, que engloba, dentre outros gastos, a manutenção da atividade administrativa da Companhia.

Grupo	Execução Orçamentária/Financeira (R\$)			Executado (%)
	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	
Inversões Financeiras	232.530	632.160	599.630	94,9%
Investimentos	873.171	516.779	501.705	97,1%
Outras Despesas Correntes	4.344.299	11.327.579	8.986.259	79,3%
Pessoal e Encargos Sociais	4.960.817	5.047.817	5.038.253	99,8%
Total Geral	10.410.817	17.524.335	15.125.846	86,3%

Fonte: SIGPLAN (2023).

Por outro lado, o grupo de investimento respondeu por 3% da execução orçamentária, estando incluso aplicação de recursos com obras e instalações para implantação do distrito industrial de Castanhal e aquisição de equipamentos e material permanente da CODEC.

Para melhor avaliação, a seguir representação gráfica da execução orçamentária por grupo de despesa:



Distribuição da Execução Orçamentária por Grupo de Despesa - 2023

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO, ECONÔMICO E FINANCEIRO

SITUAÇÃO ECONÔMICA

A CODEC iniciou o ano de 2023 com **Lucro Acumulado no Total de R\$ 14.655.425,16** (Quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) e no final do exercício registrou o Lucro Acumulado e/ou Reservas no Total de **R\$ 15.254.500,01** (Quinze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais e um centavo), obtendo uma **evolução de resultado, de 4,09%**, após apuração de resultado positivo de **R\$ 900.003,27** (Novecentos mil, três reais e vinte e sete centavos).

Pela análise da evolução do Resultado Econômico, verificamos que em 2023 a Companhia obteve um **Lucro líquido de 4,09%**, mantendo a evolução patrimonial.

Exercício Findo	Lucro Acumulado	Lucro/Prejuízo	Reservas	Ajuste Ex. Anterior	Resultado Econômico Acumulado	Varição s/ano anterior
31.12.2019	14.328.323,07	319.460,06	-4.526.025,12	5.953,21	10.127.711,22	-29,32%
31.12.2020	10.127.711,22	2.080.631,18	-312.558,49	-248.448,90	11.647.335,01	15,07%
31.12.2021	11.647.335,01	1.673.398,68	0,00	0,00	12.904.355,91	9,74%
31.12.2022	12.904.355,91	2.036.923,37	251.009,80	34.844,32	14.655.425,16	13,57%
31.12.2023	14.655.425,16	900.003,41	295.353,89	3.300,16	15.256.774,52	4,10%

Fonte: Relatório de Demonstrações Contábeis (2023)

No encerramento do exercício de 2023, a CODEC apresentou um **saldo patrimonial positivo de R\$ 62.212.697,15** (sessenta e dois milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e noventa e sete reais e quinze centavos), representando uma variação positiva de **1,46%** em relação a 2022. Para fins comparativos, segue representação gráfica:

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A evolução da situação financeira da CODEC, no exercício de 2023, encontra-se retratada no quadro a seguir, com base em indicadores financeiros relativos aos anos de 2023 e 2022:

I – Resultados	2022	2023	% Variação
Receita Bruta	9.898.373,99	8.925.100,93	9,83
Receita Operacional Líquida	8.726.549,16	8.072.991,99	7,49
Despesa Operacional	11.928.745,83	13.432.510,15	-12,61
Outras Receitas	7.035.641,29	7.141.956,35	1,51
Resultado Operacional	3.538.690,87	1.782.438,19	49,63
II - Situação Financeira – Liquidez e Estrutura de Capital	2022	2023	% Variação
Liquidez Imediata	5,26	7,99	51,90
Liquidez Corrente	9,36	14,71	51,15
Liquidez Geral	14,10	23,30	65,25
Liquidez Seca	9,33	14,68	57,13
Participação de Capital de Terceiros	0,04	0,02	50,00
Grau de Endividamento	7,09	4,29	39,49
Solvência Geral	25,18	44,56	19,38
Imobilização do Patrimônio Líquido	9,25	9,32	0,76
III-Situação Econômica – Rentabilidade	2022	2023	
Giro do Ativo	13,71	12,78	6,78

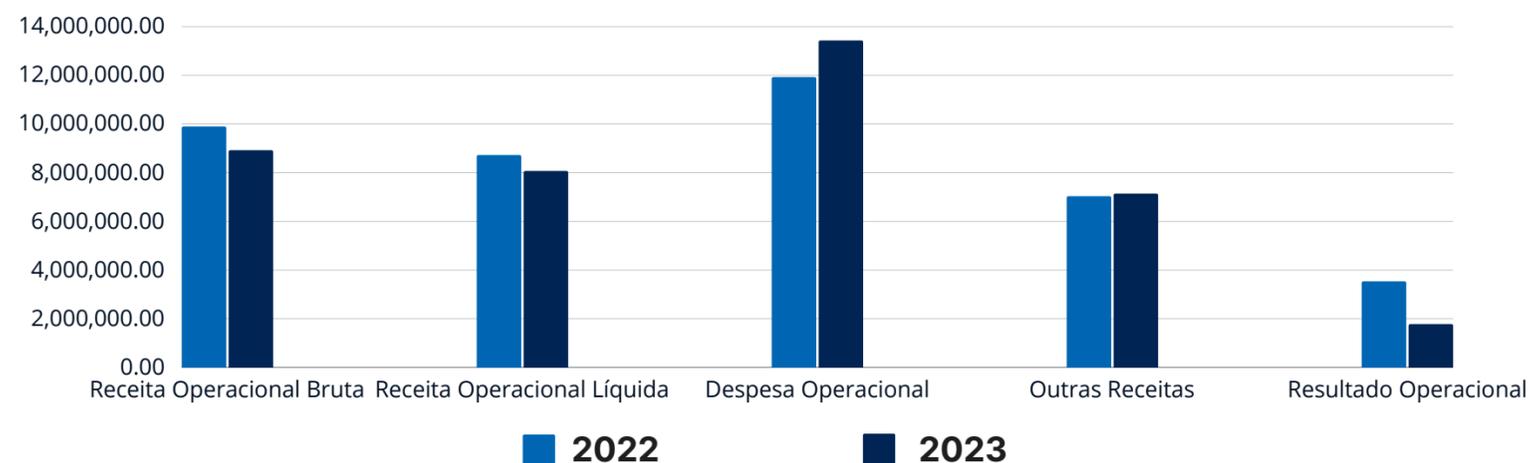
Fonte: Relatório de Demonstrações Contábeis (2023).

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO, ECONÔMICO E FINANCEIRO

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A CODEC iniciou o ano de 2023 com **Lucro Acumulado no Total de R\$ 14.655.425,16** (Quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) e no final do exercício registrou o Lucro Acumulado e/ou Reservas no Total de **R\$ 15.254.500,01** (Quinze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos reais e um centavo), obtendo uma **evolução de resultado, de 4,09%**, após apuração de resultado positivo de **R\$ 900.003,27** (Novecentos mil, três reais e vinte e sete centavos).

Pela análise da evolução do Resultado Econômico, verificamos que em 2023 a Companhia obteve um **Lucro líquido de 4,09%**, mantendo a evolução patrimonial.



Após análise e interpretação das demonstrações financeiras da Companhia, relativas aos exercícios de 2022 e 2023, apresentamos as seguintes informações:

1 Endividamento

A Companhia apresenta **baixo grau de endividamento**, uma vez que os quocientes de estrutura de capitais se encontram acima dos quocientes padrões, visto que seu endividamento com terceiros é todo a curto prazo, o que representa um pouco mais de 4% do seu passivo total, em sua totalidade com vencimento até 31/01/2024.



2 Imobilizações

Quanto ao comprometimento da Companhia de seu ativo circulante em ativos permanentes, apenas **9,32%** foram revertidos para esse fim, mantendo o **equilíbrio entre o investimento em ativos permanentes**, que serão fundamentais para o funcionamento da empresa, e a manutenção de recursos líquidos para a condução das atividades da empresa.

3 Liquidez

Observa-se, através dos índices de liquidez, que a Companhia **conseguiu aumentar sua capacidade de pagamento** no ano de 2023 quando comparada ao ano de 2022, tanto em curto prazo através dos índices de liquidez corrente e seca, quanto a curto e longo prazo através do índice de liquidez geral. Sob o ponto de vista de **solvência**, a empresa encontra-se também em **situação excelente**, pois apresenta solidez financeira que garante o cumprimento dos compromissos.

4 Rentabilidade

Nota-se que a companhia tem uma **boa rentabilidade**, e apesar do leve declínio do ano de 2022 para o ano de 2023, manteve uma **boa geração de lucros**. Ao analisar o capital de giro próprio em relação ao ativo circulante, verificou-se a disponibilidade que a empresa possuía para pagar suas contas a curto prazo, sem o auxílio de capital de terceiros, isto significa que em sua totalidade, todo capital necessário para cumprir com suas obrigações a curto prazo é próprio e não de terceiros.

Fonte: Relatório de Demonstrações Contábeis (2023).

DETALHAMENTO DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO

O Estado do Pará concede à CODEC uma subvenção, que corresponde ao valor da folha de pagamento dos servidores, acrescido de encargos sociais, além de eventuais auxílios específicos para ações ligadas à finalidade da Companhia e de interesse do Estado

No que se refere à receita própria, elas são resultado da comercialização e anuência para transferência de áreas nos Distritos Industriais, bem como receitas financeiras e outras receitas não operacionais.

Ano	Receita Total (RT)	Receita Própria	Subvenções
2019	7.501.345,49	3.028.178,36	4.473.167,13
2020	16.754.620,38	11.678.706,57	5.075.913,81
2021	11.055.146,55	6.186.332,94	4.868.813,61
2022	16.934.015,28	12.370.869,10	4.563.146,18
2023	16.067.057,28	10.770.078,82	5.296.978,46
TOTAL	68.312.184,98	44.034.165,79	24.278.019,19

Fonte: Relatório de Demonstrações Contábeis (2023).

PARTICIPAÇÃO NA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL “COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA – ZPE BARCARENA”

A CODEC possui participação de **100%** nos resultados da sua Subsidiária **CAZBAR**, que em 2023 apresentou uma **variação positiva em seu Patrimônio Líquido** no montante de **R\$ 34.281,24** (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), em relação ao exercício de 2022.

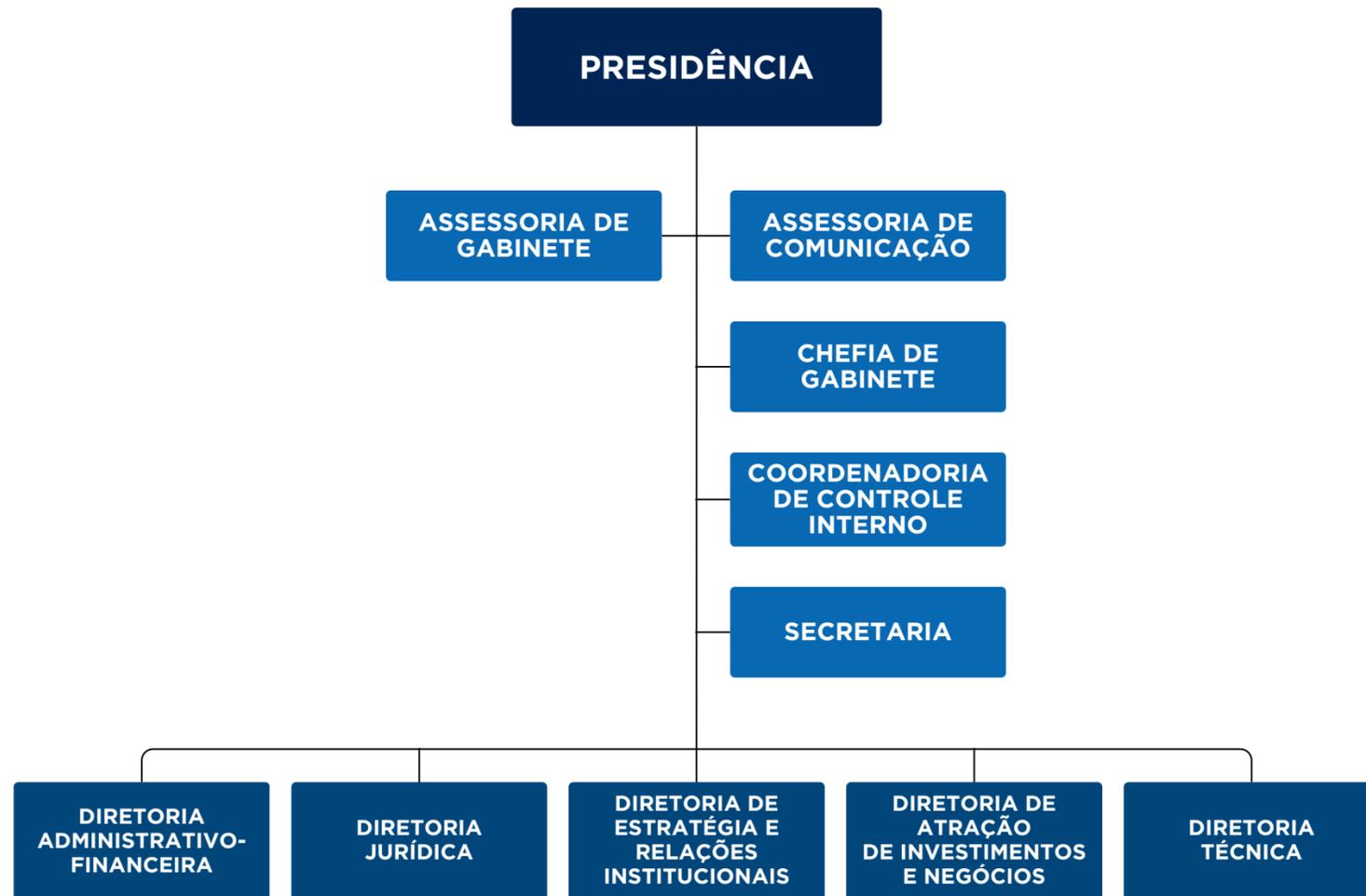
DESCRIÇÃO	2022	2023	VARIAÇÃO PL
Resultado CAZBAR	R\$ 92.136,17	R\$ 34.281,24	R\$ 34.281,24
Equivalência Patrimonial			R\$ 34.281,24

Fonte: Relatório de Demonstrações Contábeis (2023).

GOVERNANÇA CORPORATIVA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A CODEC é administrada pelo **Conselho de Administração**, composto por **11 (onze) membros** e pela **Diretoria Executiva**, composta por **6 (seis) membros**, todos eleitos em observância aos requisitos e vedações instituídos pelo **Estatuto Social da Companhia** e pelos marcos legais que disciplinam essa matéria (**Lei 13.303/2016 e Decreto Estadual 1.667/2016**).



PERFIL DO CORPO TÉCNICO

A atuação da CODEC é predominantemente pautada no **capital intelectual**, tendo em vista o papel institucional que a Companhia desenvolve. Para tanto, conta com um **corpo técnico qualificado**, o que garante, no desenvolvimento das atividades institucionais, disponibilidade de **conhecimento técnico especializado e multidisciplinar**.

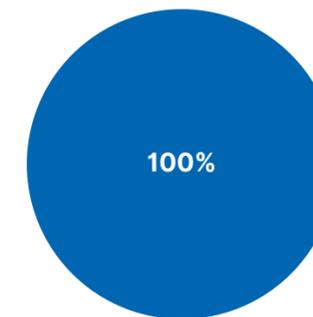
Além disso, a orientação dos processos internos relacionados à gestão de pessoas se mantém vinculado à plena observância dos principais instrumentos legais e demais normativos que disciplinam o assunto.

Encerramos o ano de 2023 com um quadro de pessoal totalizando **43 (quarenta e três)** empregados, dos quais **01 (um)** fica lotado no **escritório regional de Marabá** e os demais **lotados na sede, em Belém, capital do Estado**.

O quadro de empregados é composto por comissionados regidos pela **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** e por empregados **cedidos de outros órgãos**.

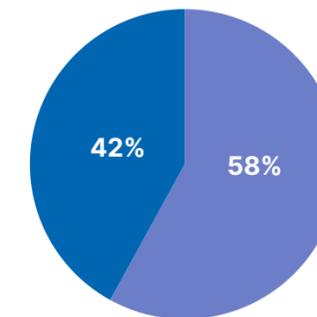
De maneira gráfica, apresentamos algumas informações sobre o corpo técnico da CODEC, quanto ao gênero, composição da força de trabalho e qualificação acadêmica:

DIRETORIA EXECUTIVA



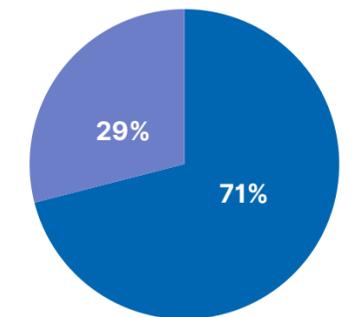
● HOMENS
● MULHERES

EMPREGADOS



● HOMENS
● MULHERES

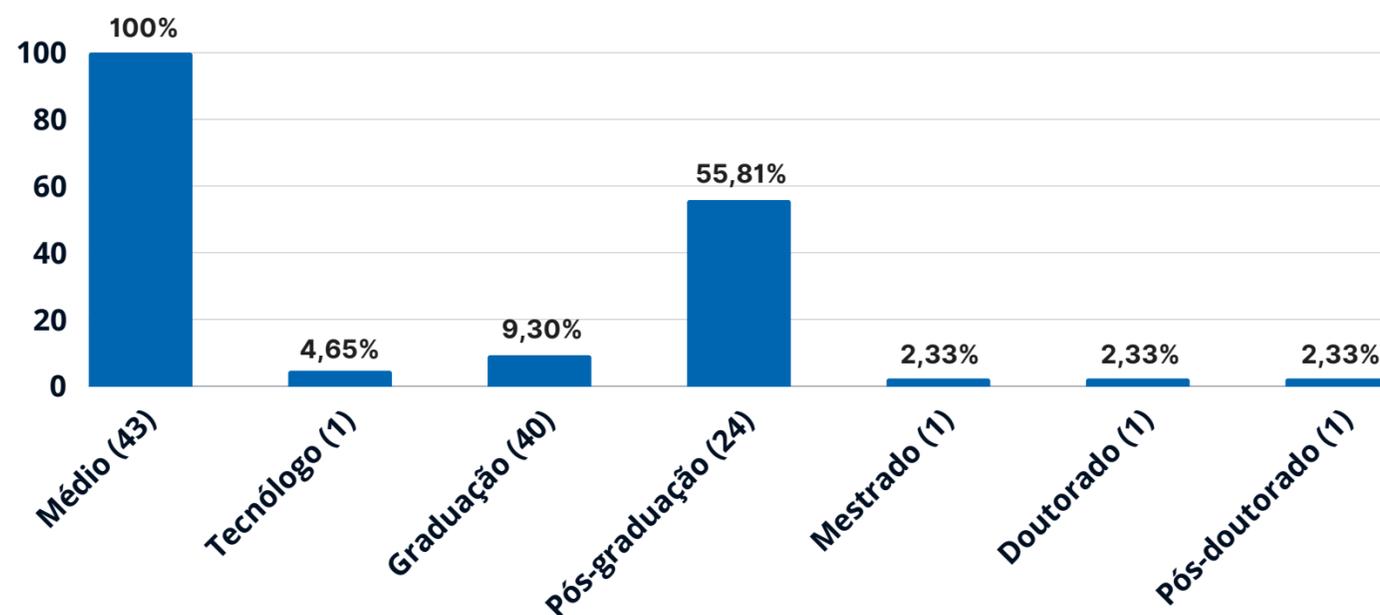
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL



● HOMENS
● MULHERES

PERFIL DO CORPO TÉCNICO

Quanto à **qualificação acadêmica**, aqui considerando Diretoria Executiva e empregados, a representação gráfica é a seguinte:



Por fim, cabe destacar que a força de trabalho da Companhia não é composta unicamente por empregados contratados e cedidos. Mediante a celebração de contrato de terceirização de mão-de-obra, no encerramento de 2023 a CODEC conta com o apoio de **20 (vinte) empregados** destinados à realização de atividades de serviços gerais, vigia, auxiliar administrativo e motorista.

GESTÃO DA CONDUTA, ÉTICA E INTEGRIDADE

A CODEC se pauta pela **atuação íntegra e transparente** em todos os níveis de gestão, suportada pela implantação de seu **Programa de Integridade**.

Neste exercício, a companhia avançou com a aprovação do **Código de Conduta, Ética e Integridade** para orientar as condutas esperadas internamente, a serem observadas pelos seus administradores e força de trabalho, e externamente, a serem observadas pelas demais partes interessadas, no âmbito dos contratados, prestadores de serviços e demais parceiros de negócios firmados com a CODEC.

Esse importante instrumento foi divulgado internamente mediante a realização de curso *in company* para informar aos destinatários sobre a sua importância, orientando a respeito da postura e condutas desejadas e vedadas pelo Código, dos mecanismos de recebimento de denúncias, eventual apuração de responsabilidades, de forma a garantir a atuação ética e íntegra de todos. Ressalte-se que esse treinamento, também, será periódico.

O **Código de Conduta, Ética e Integridade** está disponível no **site da CODEC** ([clique aqui e acesse o arquivo na íntegra](#)) e será revisado periodicamente de forma a mantê-lo atualizado e em consonância com a legislação e a cultura organizacional.

Além disso, foi disponibilizado por intermédio do *e-mail* institucional a todos os colaboradores, estando, também, disponível na *intranet* da entidade.

Ademais, como forma de acompanhar o cumprimento das determinações do Código de Ética, o Conselho de Administração da Companhia designou os integrantes da **Comissão de Conduta, Ética e Integridade**, que dentre outras competências, exercerão papel consultivo e orientador, além de serem responsáveis pela proposta de revisão/atualização do código e instrução dos processos de apuração de responsabilidades.

Por fim, registre-se que a CODEC mantém **Canal de Denúncias** para o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento de Código de Conduta, Ética e Integridade, demais normativos internos, bem como apuração de ilícitos, inclusive indícios de fraude e corrupção. As denúncias são apuradas com independência, pelo **Comitê de Ética**, considerando as informações apresentadas, garantidos o sigilo e o anonimato, durante o processo, nos termos da legislação.



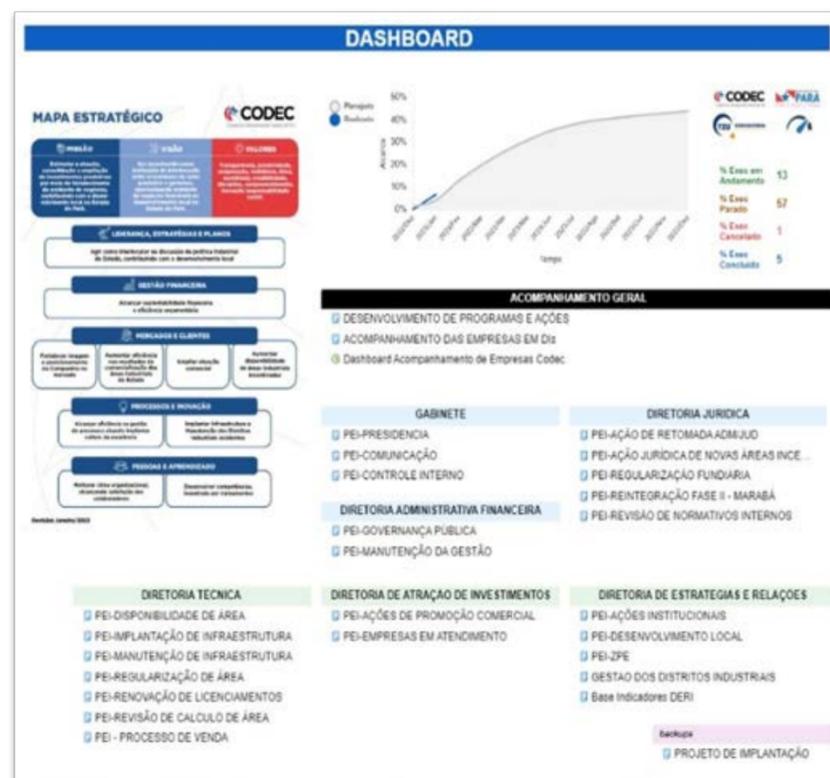
Clique e acesse o Código de Conduta, Ética e Integridade.

POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A **Lei nº 13.303/2016** estabelece que a diretoria executiva das estatais apresente aos seus respectivos conselhos de administração, até a última reunião ordinária de cada ano, o plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada, nesses instrumentos assumindo compromisso com metas e resultados a serem alcançados. A fim de dar cumprimento a estes compromissos, a Companhia retomou em 2022 o trabalho relacionado ao **Planejamento Estratégico e Institucional**, instituindo o **Sistema de Planejamento Estratégico Institucional (SIPEI)**, como uma ferramenta que proporcionará suporte para alcance de resultados e metas, mediante o monitoramento do desenvolvimento das ações vinculadas a cada uma das áreas estratégicas da CODEC.

Em 2023 a Coordenação do SIPEI fez o devido monitoramento dos indicadores e *follow up* dos projetos estratégicos além de prestar contas a Diretoria Executiva de forma periódica.

O *software* de gestão utilizado pela CODEC na operacionalização do SIPEI é o *Smartsheet*, plataforma onde é possível traduzir as estratégias definidas no planejamento estratégico fazendo o elo entre as ações e os objetivos estratégico da organização sendo monitorados e gerenciados de forma mensal.



Fonte: Interface do sistema Smartsheet..

Importante, também, destacar que todo trabalho tomou por base a análise detalhada do momento atual da gestão sob a ótica das perspectivas: **Pessoas, Processos, Finanças e Impacto a Sociedade (Clientes)**. Quando aplicado à gestão pública, o BSC pode ser uma ferramenta útil para alinhar as estratégias das políticas públicas com os objetivos de desenvolvimento de longo prazo.

Em 2023, implementamos um sistema inovador de reuniões para impulsionar o desempenho das equipes e alcançar resultados excepcionais. A metodologia consistia na realização de:

1 Reunião mensal de RAES (Reunião de Avaliação da Estratégia)

Reuniões destinadas à apresentação dos resultados obtidos pelo trabalho desenvolvido nas Diretorias, a partir da mensuração das metas alcançadas;

2 Reunião semanal de RETECS (Reuniões Técnicas)

Reuniões para desdobramentos dos planos de ação das Diretorias, construção de ferramentas para o auxílio do trabalho desenvolvido, capacitação e orientação quanto ao desempenho das metas e ações propostas no planejamento estratégico e institucional.

No total, em 2023, foram realizadas 12 Reuniões de RAES e 31 Reuniões de RETECS, demonstrando o compromisso da empresa com essa metodologia inovadora.



Imagem: Reunião interna de apresentação do Planejamento Estratégico da CODEC e da plataforma Smarsheet..

POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Por esta ferramenta é possível que os responsáveis designados por Diretoria **acompanhem as ações em andamento em tempo real** e atualizem os status das tarefas conforme sua execução. Desta forma todas as áreas trabalham e interagem em uma plataforma online e colaborativa que gera automaticamente os relatórios e *Dashboards* necessários para acompanhamento ágil e eficaz do progresso das atividades, além de permitir o monitoramento das empresas nos Distritos Industriais do Estado.



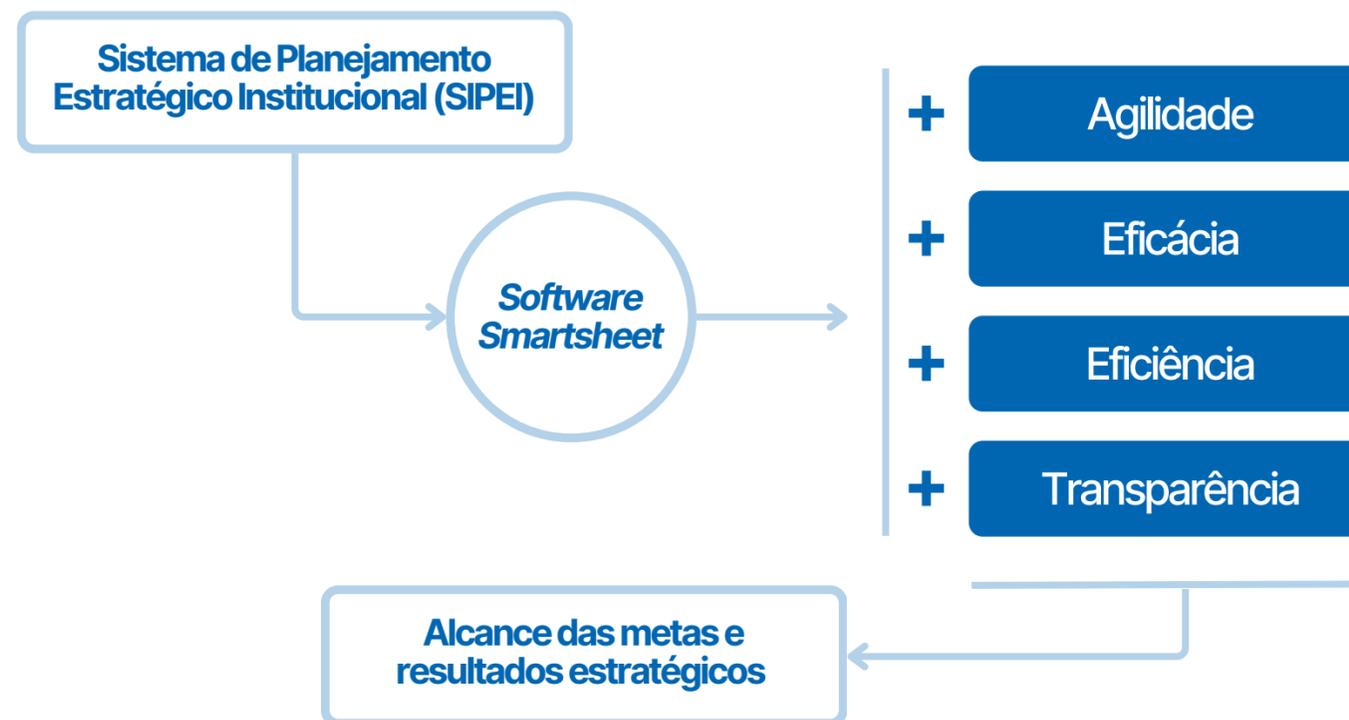
Fonte: Plataforma SIPEI/Smartsheet (2023).

A implementação do SIPEI comprova o compromisso da CODEC com a **gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos**. O sistema contribui para o alcance das metas e resultados estratégicos da Companhia, além de promover a transparência e a comunicação entre os diferentes setores.

Para garantir a efetividade das políticas públicas e o desenvolvimento sustentável do Estado, é fundamental aprimorar a utilização contínua do SIPEI. Para isso, recomendamos:

- Capacitar os servidores para o uso pleno da plataforma *Smartsheet*;
- Ampliar a utilização do SIPEI para outras áreas da CODEC;
- Integrar o SIPEI ao sistema de orçamento e finanças da Companhia;
- Realizar avaliações periódicas do sistema para identificar oportunidades de aprimoramento.
- Manter a frequência e o foco das Reuniões de RAES e RETECS.

O SIPEI é uma ferramenta essencial para o **planejamento e a gestão** da CODEC. Através de seu aprimoramento contínuo, a Companhia estará mais bem preparada para enfrentar os desafios e alcançar seus objetivos estratégicos.



TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Ao longo de 2023, a Companhia continuou promovendo várias ações em prol da transparência e do acesso à informação, como ferramentas fundamentais de controle social.

1 Transparência ativa

O site institucional da CODEC é o principal instrumento de transparência ativa dos atos da CODEC. Nele, os cidadãos podem encontrar importantes informações, com base no que determinam a **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI)** e o **Decreto Estadual 1.359/2015**, que a regulamentou no âmbito do estado do Pará.

Desta maneira no ano de 2023 a CODEC continuou disponibilizando em seu site institucional: a **relação das contratações realizadas**, aqui inseridos os **editais de licitações e cotações eletrônicas**; **solicitações de esclarecimentos e impugnações aos termos dos editais publicados**; **atas de realização dos certames**; **resultado das licitações e cotações eletrônicas**; **recursos administrativos interpostos e decisões a respeito destes** e; todas as publicações oficiais relacionadas às **licitações em curso ou encerradas**.

No mesmo passo, disponibilizou no site a informação dos **repasses de recursos financeiros transferidos**, a **relações de bens imóveis próprios e aqueles cedidos para uso de terceiros**, os **resultados de Auditoria do Órgão de Controle Interno e de Auditoria Independente**, além de manter atualizadas as **informações de caráter institucional**.

Também, disponibilizou no menu transparência pública, *link* específico tratando do **Sistema de Informação ao Cidadão**, em que estão disponíveis os nome e contatos dos responsáveis de sistema na entidade, rol de informações classificadas como sigilosas, bem como os relatórios gerados anualmente sobre o tema.

Por disposição da **lei das Estatais, Lei 13.303/2016**, no *link* Atos Normativos acessível estão as Resoluções que deram origem à **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, Plano de Negócios e Estratégia a Longo Prazo; Política de Transações com Partes Relacionadas; Política de Distribuição de Dividendos; Política de Divulgação de Informações**; entre outros instrumentos.

Ainda, por disposição da **Lei 13.460/2017**, conhecida como **Código de Defesa do Usuário do Serviço Público**, foi disponibilizada a **Carta de Serviços ao Cidadão**, com o objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pela Companhia, os prazos e as formas de acessá-los.

2 Transparência passiva

No tocante à transparência passiva, os pedidos de acesso à informação chegam, em sua maioria, pelo **Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)**, mas também por outras vias, situação em que são autuados e inseridos no referido sistema para, além de formalizar o pedido e entrar para as estatísticas do órgão, terem o mesmo tratamento dado aos demais pedidos.

Apresentamos, no quadro a seguir, as **solicitações de acesso a informações de 2023**, formulados à CODEC, com base em dados extraídos dos relatórios estatístico do sistema eSIC:



Fonte: Relatório Anual sobre a LAI 2023.

Do total de 7 solicitantes que buscaram informações junto à CODEC, apenas 2 realizaram a avaliação do sistema SIC no âmbito da Companhia, tendo avaliado como “ótimo” o tempo de atendimento, tendo sido totalmente atendidas as solicitações, com qualidade de “100%” (cem por cento).

Por fim, cabe referenciar que, no exercício de 2023 a CODEC não recebeu reclamações sobre o tema.

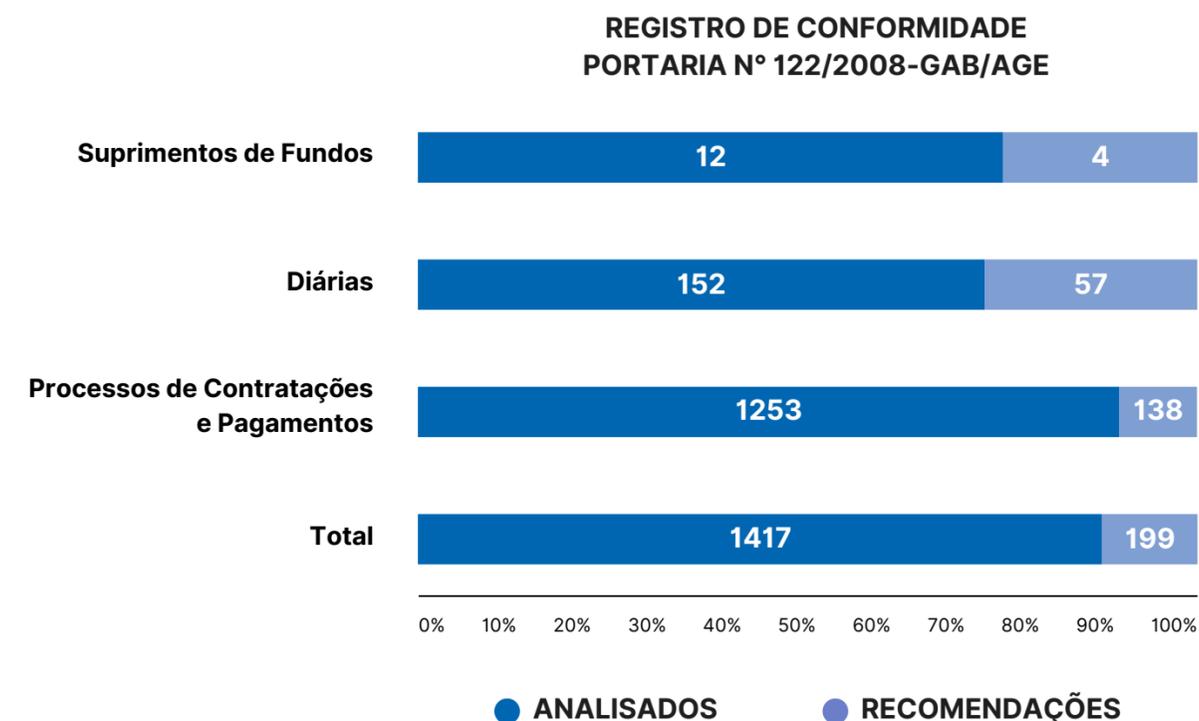
ATIVIDADES DE CONTROLE

A atividade de controle é realizada no âmbito da Companhia, precipuamente, das seguintes formas:

A primeira é desenvolvida pela área de **Controle Interno** que, de acordo com a **Portaria da AGE nº 122/2018**, atua como auditoria interna governamental é uma atividade independente, de conformidade de processos, de avaliação, de consultoria e de correição, desenhada para adicionar valor e melhorar os processos da organização.

No caso da CODEC, essa atividade é realizada pela **Coordenadoria de Controle Interno - CCI**, cuja missão é auxiliar a Companhia a realizar seus objetivos institucionais, a partir da execução de atividades de auditoria contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional, de maneira a propiciar a melhoria a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Nesse contexto, a seguir a representação das principais análises realizadas pela CCI:



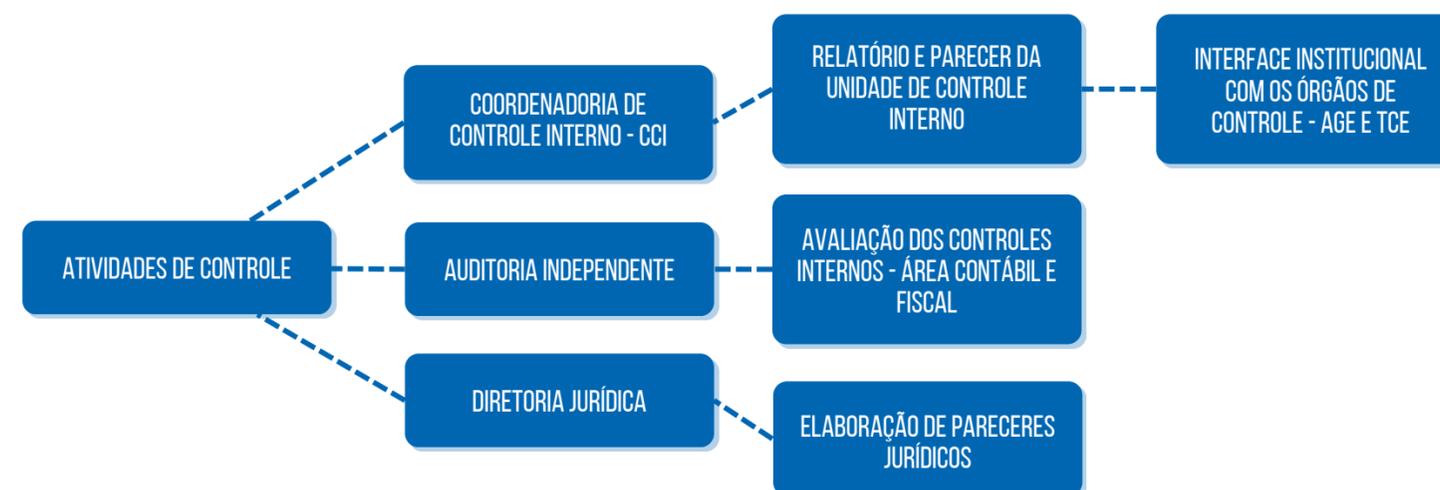
Para contribuir para o aperfeiçoamento desses processos, a **CCI elabora anualmente**, em consonância com as diretrizes normativas da **Auditoria Geral do Estado – AGE**, o denominado **Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno**, os quais contemplam informações sobre a designação formal dos empregados responsáveis, a forma de atuação diante do fluxo de processos para verificação e o registro da conformidade dos atos de gestão, informa ao órgão **Central de Controle** a ocorrência ou não de dano ou prejuízo ao Erário envolvendo desvio de dinheiro, bens ou valores públicos e ainda, emite sua opinião/conclusão acerca do resultado dos trabalhos relacionados aos registros de conformidade.

A referida atuação permite que a **AGE** possa **analisar as informações encaminhadas** e expedir suas recomendações, com vistas ao aprimoramento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Além disso, compete também à área de **Controle Interno**, nos termos do **Estatuto Social da CODEC**, realizar a interface institucional com os órgãos de controle (**AGE e TCE**) no que se refere aos trabalhos de **auditoria e fiscalização** realizados pelos referidos órgãos junto à CODEC, bem como, **acompanhar o cumprimento e a implementação das recomendações e/ou determinações expedidas**.

Ainda, há aquela atividade de controle desenvolvida pela **Auditoria Independente** contratada pela Companhia, por disposição da **Lei 6.404/1976**, que atua na avaliação dos controles internos existentes, de maneira especial na área contábil e fiscal, e ainda busca sinalizar para a Companhia a necessidade de maior controle e aprimoramento em algumas áreas ou procedimentos, visando tornar as **Demonstrações Contábeis** aptas ao arrimo das decisões gerenciais, e não apenas um documento de cunho burocrático, para aferir, após termo, o desempenho de uma gestão.

Além disso, de forma preventiva, a CODEC conta com o apoio da **Diretoria Jurídica** na elaboração de pareceres jurídicos sobre os mais variados temas de interesse da Companhia.



MELHORIA DO BEM-ESTAR DO COLABORADOR

Por intermédio de uma linha do tempo, apresentamos a seguir os principais eventos realizados em 2023, voltados à melhoria do bem-estar do colaborador:



Celebração do Dia da Mulher



Campanha de vacinação contra Influenza e Covid19



Entrega da Contribuição para a ONG *Laços de Amor*, que apoia mulheres que lutam contra o câncer



Festa de Confraternização 2023

2023

MARÇO

JUNHO

OUTUBRO

DEZEMBRO

MAIO

Celebração do Dia das Mães

Palestra sobre os cuidados com a saúde da mulher

Visita da imagem peregrina do Círio de Nazaré à sede da CODEC



TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Com foco no treinamento e desenvolvimento, a CODEC investiu na participação de seus colaboradores em importantes eventos e treinamentos, voltados ao aperfeiçoamento profissional, dentro e fora da instituição, com destaque para:

1

Participação no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

Realizado em Foz do Iguaçu-PR, no período de 28 a 31/03/2023, o evento voltado aos profissionais que atuam em **pregões e outras modalidades de contratações**, contou com oficinas e palestras destinadas ao aprimoramento de conhecimentos sobre a formação enquanto agente responsável pelas contratações públicas, teóricos e práticos, focados na busca de soluções para situações desafiadoras ocorridas no dia a dia da atuação, em especial no processamento das **Licitações e Contratações Públicas**. A participação das colaboradoras foi de grande importância, sobretudo no que se refere às inovações introduzidas pela **Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)**, especificamente no que concerne a responsabilidade e responsabilização do pregoeiro/agente de contratação em sua atuação, bem assim no desenvolvimento de boas práticas administrativas.



2

Capacitação de Governos Locais para o Desenvolvimento com Participação Comunitária

Realizado na cidade de Sapporo, no Japão, o evento foi oferecido por meio de um edital aberto pela **Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)**, que permitiu a participação de representantes de pelo menos nove países latino-americanos e a CODEC marcou presença no evento com um dos dois participantes selecionados em todo o Estado do Pará. Além de discutir **boas práticas de desenvolvimento local**, também funcionou como um intercâmbio cultural. Por meio dele, o representante da CODEC pôde visitar cidades que estavam à beira do colapso, econômico inclusive, nas décadas de 1970, 1980, e que hoje são modelos a serem seguidos, pois se reinventaram e se desenvolveram aproveitando as suas potencialidades e incentivando a participação comunitária.



3

Seminário de excelência em controle interno e auditoria governamental (CONTROGOV)

Realizado em Belém, no mês de maio de 2023, a Excelência Educação apresentou as **boas práticas relacionadas ao tema Controle Interno e Auditoria Governamental**, enquanto figuras essenciais para assegurar à sociedade que os recursos públicos estão sendo alocados de acordo com as normas de regência, em prol do interesse público, o evento destacou a **importância do Agente Público de Controle**, no auxílio aos Gestores de todos os níveis, no tocante a tomada de decisão, de tal modo a atuar no controle mais efetivo de processos, mitigando eventuais falhas, práticas ineficientes e antieconômicas.



4

Summit Obras Públicas no Estado do Pará

Considerando as inúmeras demandas que a Companhia assumirá com relação aos grandes projetos que estão em desenvolvimento, a CODEC investiu na capacitação dos seus colaboradores, por intermédio da participação no curso realizado em Belém, nos dias 18 a 21 de setembro de 2023, evento este que percorreu todo o caminho das **licitações e contratações de obras e serviços de engenharia**, desde o planejamento até a conclusão da obra ou serviço, passando pela gestão e fiscalização dos contratos, com enfoque nas atualizações introduzidas pela **Nova Lei de Licitação, Lei 14.133/2021**. O principal objetivo do curso foi fornecer ferramentas para conferir maior eficiência e efetividade nos processos de contratação, em especial aqueles relacionados a obras e serviços de engenharia, com vistas a mitigar eventuais falhas, evitando-se práticas ineficientes e antieconômicas, sempre em busca do alcance dos objetivos e resultados traçados pela Companhia.



TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

5

Curso voltado aos Administradores da Companhia

Em cumprimento às **regras de Governança Corporativa** previstas na **Lei da Estatais**, em parceria com **Escola de Governança Pública do Pará (EGPA)**, nos dias 17, 24 e 31 de agosto de 2023, a CODEC realizou treinamento específico *in company* destinado aos administradores da Companhia, sobre a legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações e **Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013)** e demais temas relacionados às atividades das sociedades de economia mista. Importante destacar que por disposição da lei, esse treinamento deverá ser anual, salvo dispensa normativa expressa no referido diploma.

Na oportunidade, também foi aprovado o **Código de Conduta, Ética e Integridade da Companhia**, enquanto um importante instrumento orientador da atuação dos colaboradores e demais partes relacionadas.



6

Programa de prevenção e enfrentamento ao assédio e apresentação do Código de Ética da CODEC

Realizado *in company*, organizado em parceria com a **Escola de Governança Pública do Pará (EGPA)**, o curso estava voltado à discussão de ações de prevenção e repressão ao assédio sexual e moral no ambiente de trabalho, temas esses que compõem o **Código de Conduta, Ética e Integridade**, também apresentados no evento, destacando a importância e o respeito conferidos pela Companhia, no que se refere ao cumprimento das determinações legais atinentes às entidades estatais, previstas na **Lei 13.303/2016**, na esteira das práticas de governança corporativa.

A aprovação e divulgação do **Código de Conduta, Ética e Integridade** da Companhia busca permitir a apropriação pelos colaboradores, da cultura de ética e integridade que a CODEC já imprime em suas relações cotidianas e institucionais. Além disso, coloca a Companhia em posição de vanguarda.



SUSTENTABILIDADE

A fim de estimular **práticas sustentáveis ao longo do ano**, a CODEC manteve as campanhas informativas de estímulo de práticas sustentáveis, relacionadas à destinação adequada do lixo produzido na Companhia, à redução do consumo de energia elétrica, incentivo ao uso de canecas e copos reutilizáveis, este último que implicou na diminuição expressiva do uso de copos de plástico.

Além disso, fomentou o conceito de **“Economia Circular”** enquanto prática que associa o **desenvolvimento econômico a um melhor uso de recursos naturais**, por meio de novos modelos de negócios e da otimização nos processos de fabricação com menor dependência de matéria-prima virgem, priorizando insumos mais duráveis, recicláveis e renováveis.

A partir desse conceito, convidou os colaboradores da CODEC a participarem de movimentos solidários voltados à doação de roupas e brinquedos usados, em parceria com entidades sem fins lucrativos de interesse social.



Informativo interno sobre campanha.

Considerando o viés da atuação administrativa, em reverência à **Lei das Estatais (Lei 13.303/2016)** e ao **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC - RILC da CODEC**, a Companhia continuou se orientar pelas diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável, mediante a inserção em seus instrumentos de contratação (termos de referência e editais) de cláusulas que privilegiam a minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados; a racionalização do uso de matérias-primas; a redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa; a adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente; a utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade; a utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada, reciclados, recicláveis, reutilizáveis reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis, entre outras.

Ainda, com a adesão integral da CODEC ao **Processo Administrativo Eletrônico (PAE)**, ferramenta criada pelo estado do Pará como forma de promover a utilização de meios eletrônicos para tramitação de processos administrativos com segurança, transparência e, sobretudo com vistas à economicidade por meio do uso da tecnologia da informação, continuamos registrando a diminuição gradativa do uso de papel que se verifica quando comparamos as demandas de aquisição desse material.

No que se refere à realização da atividade finalística da CODEC, sobretudo tendo-se por base os valores a que se vincula, **a Companhia tem atuado no sentido de estimular que os novos projetos a serem instalados no Estado, atendam a requisitos e valores de sustentabilidade**, especialmente nos aspectos de **prevenção e proteção ambiental**, no que se refere, por exemplo, à comprovação, em seus projetos, da previsão de redução na emissão de poluentes, racionalização e otimização do uso de combustíveis, uso de energia verde e sustentável e adequado tratamento aos resíduos sólidos a serem gerados nas atividades industriais, inclusive, se for o caso, das medidas de mitigação de eventuais danos ambientais potenciais de serem gerados nos empreendimentos.

PERSPECTIVAS E ESTRATÉGIAS PARA 2024

Para o próximo exercício, em 2024, a CODEC manterá seu compromisso com o cumprimento das metas estabelecidas no **Plano Plurianual do Governo do Estado do Pará**, alinhados aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. O objetivo é impulsionar o desenvolvimento estadual, tornando-o um polo atrativo para investimentos. Isso inclui não apenas a **revitalização dos distritos industriais atuais**, como Icoaraci, Ananindeua, Barcarena e Marabá, mas também os projetos dos **novos Distritos Industriais** como áreas econômicas incentivadas.

A atuação da CODEC em 2024 será estratégica, continuando o trabalho já iniciado em 2023 junto a **17 municípios paraenses**: Breves, Oriximiná, Santarém, Soure, Benevides, Vigia, Abaetetuba, Capitão Poço, Paragominas, Rondon do Pará, Capanema, Moju, Bragança, Ipixuna, São Miguel, São Geraldo e Cametá, distribuídos em 10 regiões de integração do Estado, dentre elas: Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guamá, Lago Tucuruí, Marajó, Rio Caeté, Tapajós, Tocantins e Xingu. Isso inclui **esforços direcionados para promover o Pará como um destino atraente para investimentos**, consolidando ações junto a essas localidades.

Há **cinco projetos estratégicos em andamento** contemplando as novas áreas econômicas incentivadas, com destaque para a **Zona de Processamento de Exportação de Barcarena (ZPE de Barcarena)**. A CODEC tem avançado em relação ao processo de implantação da infraestrutura da área da ZPE de Barcarena, e apresentação de uma nova proposta de criação, a partir de uma comissão interna. Além disso, a Companhia está focada na estruturação dos Distritos Industriais em Castanhal, São João de Pirabas, Breves (Marajó) e Santarém. Esses empreendimentos têm o potencial de gerar retornos substanciais para a economia paraense, com projeções de bilhões de reais, estimulando a criação de empregos e o aumento da renda no estado.

A **expansão projetada das áreas industriais até 2028**, estimada em cerca de **1,4 milhões de metros quadrados**, e a previsão de **comercialização de mais de 1 milhão de metros quadrados nos próximos cinco anos**, são indicativos claros do impulso econômico que essas iniciativas podem trazer. Além disso, a CODEC prevê a construção de aproximadamente **8 mil metros de vias e a manutenção de 6 milhões de metros quadrados de áreas**, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento estrutural do estado.

O impacto dessas ações vai muito além do cenário econômico imediato, mostrando uma visão de **crescimento sustentável e de longo prazo para o Pará**, especialmente em preparação para eventos como a **COP 30**, confirmada para ser realizada na cidade de Belém no mês de novembro de 2025. **A COP é a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, o principal fórum internacional para a negociação de ações para combater as mudanças climáticas.**

Nesse contexto, a importância da COP 30 para o Estado do Pará é significativa. **A preparação para esse evento global é uma oportunidade única para destacar o potencial do estado em termos de desenvolvimento sustentável, atrair investimentos e promover suas potencialidades.** A COP 30 não só servirá como um momento crucial para a conscientização e ação climática global, mas também como uma vitrine para o Pará, **mostrando seu compromisso e potencial de crescimento econômico aliado à sustentabilidade.**

O Estado tem uma oportunidade única para se posicionar como um **líder global na luta contra as mudanças climáticas**. A CODEC está comprometida em contribuir para o sucesso da Conferência e para o desenvolvimento sustentável

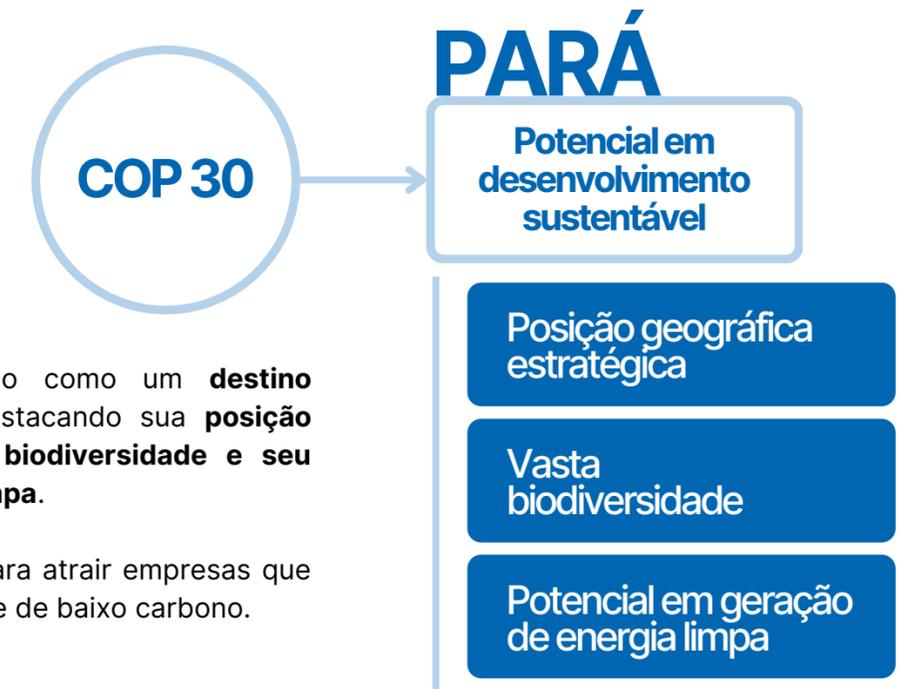
do Estado do Pará, promovendo-o como um **destino sustentável para investimentos**, destacando sua **posição geográfica estratégica, sua vasta biodiversidade e seu potencial para geração de energia limpa.**

A Companhia também irá trabalhar para atrair empresas que atuam no setor de tecnologias limpas e de baixo carbono.

Especificamente, a CODEC pode aproveitar a COP 30 para:

- **Prospectar empresas que atuam no setor de tecnologias limpas e de baixo carbono;**
- **Promover os Distritos Industriais de Castanhal, São João de Pirabas, Breves (Marajó) e Santarém;**
- **Comercializar áreas industriais nos novos Distritos Industriais;**
- **Construir vias e infraestrutura nos novos Distritos Industriais.**

A CODEC está preparada para aproveitar as **oportunidades que a COP 30 traz para o Estado do Pará**. A Companhia está comprometida em **contribuir para o sucesso da Conferência** e para o **desenvolvimento sustentável do Estado.**





  **in** /codecpara

 www.codec.pa.gov.br

 codec@codec.pa.gov.br

 Av. Nazaré, 1297, Belém, PA

 (91) 3251-7000